ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 177
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Benedicto Leite

Rio, 7

A bordo do paquete «Brazil», chegou hontem o dr. Benedicto Leite, senador federal e chefe do partido republicano do Maranhão.

O seu desembarque foi concorridissimo.

Os seus amigos offereceram-lhe um banquete, no hotel Vista Alegre, em Santa Theresa, e durante o qual trocaram se affectuosos brindes.

Candidaturas presidenciaes

Rio, 7

Telegrammas de S. Paulo dizem que nove Estados acham-se colligados para sustentar a candidatura do dr. Affonso Penna á presidencia da Republica.

Fallecimento

Rio, 7

Falleceu o dr. João Paulo de Carvalho lente da Faculdade de medicina desta capital.

Teixeira de Freitas

Rio, 7

A's 4 horas da tarde realizou se no largo de São Domingos a inauguração da estatua de Teixeira de Freitas.

Assistiram á solennidade os drs. Rodrigues Alves e J. J. Seabra, presidente da Republica e ministro do interior, senadores, deputados, magistrados, lentes das Faculdades officiaes, diversos delegados ao congresso latino, além da massa popular.

O incendio da alfandega de Pernambuco

Rio, 7

O «Diario Official» publicou hontem o relatorio e mais documentos apresentados pela commissão examinadora, composta dos srs. Joaquim Fernandes da Silva, Annibal Castro e dr. Theotonio de Almeida, relativamente ao criminoso incendio da alfandega de Pernambuco.

O relatorio occupa 42 paginas do «Diario Official».

Premios a atiradores

Rio, 7

Hoje, no senado, foi encerrada a terceira discussão do projecto que concede premios aos melhores atiradores.

A votação deste projecto foi adiada

3.º Congresso latino

Rio, 7

Estiveram imponentes as ceremonias realizadas hontem para festejar a inauguração do 3.º Congresso scientifico latino-americano.

De manhã celebrou-se uma missa na egreja da Candelaria, pontificando o sr. d. Joaquim Arco Verde, arcebispo do Rio de Janeiro.

O templo achava-se repleto.

A's 2 horas da tarde o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, recebeu os congressistas no palacio do Cattete.

O chefe do Estado tambem esteve presente á sessão inaugural do Congresso, que se effectuou no theatro S. Pedro de Alcantara.

O aspecto desta casa de espectaculos era deslumbrante.

Nos camarotes notavam-se familias distinctas da nossa sociedade.

Rio, 7

A mesa do 3.º Congresso scientifico latino-americano ficou assim composta: presidente, dr. Eduardo Acevedo, representante do Uruguay; vice presidentes, representantes da Republica Argentina, do Chile e de Guatemala; secretarios, representantes do Paraguay e do Mexico.

O discurso de inauguração foi feito pelo barão do Rio Branco, ministro do exterior.

Respondeu o dr. Eduardo Acevedo tecendo os maiores elogios ao Brazil e ao seu governo.

Oraram depois os representantes de cada Estado.

Hoje os congressistas vizitaram diversos estabelecimentos scientificos.

Para sua completa regularidade, os trabalhos do congresso foram divididos em dez secções.

Cambio

Rio, 7

O cambio fechou hoje a 17 1/4.

Circulo militar

Bahia, 7

Foi solennemente installado o Circulo militar.

EXTERIOR

A «Patria»

Lisboa, 7

A canhoneira «Patria» chegou a Santa Helena.

A rainha Margarida

Lisboa, 7

E' esperada aqui a 18 do corrente a rainha Margarida, mãe do rei Victor Emmanuel, da Italia.

Sua magestade vae passar uma semana em Cintra sendo acompanhada da rainha Maria Pia.

Chegadas

Lisboa, 7

Chegaram a esta capital o duque de Montpensier, irmão da rainha d. Amelia, e a actriz Sarah Bernardht, que está de passagem para Buenos-Aires.

Russia e Japão

Londres, 7

Parece que tendem a desapparecer as opiniões pessimistas relativamente á paz.

Londres, 7

Telegrammas de S. Petersburgo dizem que o interesse geral está concentrado em torno das palavras dos plenipotenciarios russos e japonezes.

O ponto difficil das condições da paz é o abandono da Mandchuria, imposto a Russia.

— O correspondente do «Novie Wremia» telegraphou para esse jornal dizendo ter o conselheiro de Witte aconselhado o tzar a continuar a guerra.

Operarios inglezes

Pariz, 7

Chegaram a Lille cem operarios inglezes.

O infante Fernando

Madrid, 7

Os restos mortaes do infante Fernando foram inhumados no Pantheon dos principes, no Estoril.

A ceremonia teve toda a imponencia.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 7

Quarenta homens armados atacaram a thesouraria de Optroff, roubando d'ahi vinte mil rublos.

A febre amarella

Nova-York, 7

A febre amarella continúa a dizimar a população de Nova Orleans.

Puccini

Buenos Aires, 7

O notavel maestro Puccini regressa amanhã.

Na Argentina

Buenos-Aires, 7

Fala-se ter sido descoberta uma conspiração contra o dr. Manoel Quintana, presidente da Republica.

Avenidas

Montevidéo, 7

Projectam-se aqui quatro avenidas diagonaes.

Politica paraguaya

Assumpção, 7

Os liberaes sustentarão a candidatura do general Ferreyra á presidencia da Republica.

REVELAÇÕES SENSACIONAES

ASSEMBLÉA GERAL DO Banco da Republica

DISCURSO PROFERIDO PELO ACCIONISTA COMMENDADOR LUIZ ALVES DA SILVA PORTO

O sr. Silva Porto:—Peço a palavra

O sr. Presidente:—Tem a palavra o sr. commendador Silva Porto.

O sr. Silva Porto:—*(Movimento de attenção.)* Venho preparado para chorar com os srs. accionistas, visto que é minha intenção fazer um ligeiro historico, aliás desagradavel, deste Banco, em certo e determinado periodo.

Tomando em consideração as palavras do illustre sr. Ministro da Fazenda, devo declarar que estou de perfeito accordo sobre ser uma grande necessidade a reorganisação deste instituto, em moldes convenientes ao desenvolvimento da lavoura, das industrias, etc., etc. Tudo o exige.

As bases, para conseguirmos este resultado, não as conheço bem, senão pela exposição ligeira que acabei de ouvir, de modo que não posso explanar-me a respeito.

A' Commissão que os srs. accionistas deverão eleger para, conjuntamente com o Governo, chegarem a qualquer resultado, pedirei apenas que, quando tratar do assumpto, não se esqueça da lavoura, creando uma carteira hypothecaria, por ser isso uma necessidade indeclinavel.

Ditas estas palavras, vou chorar com os srs. accionistas.

Occupando a vossa attenção na assembléa de 22 de setembro de 1900, minhas primeiras palavras foram: «Tenho a alma contristada de ver declarada a liquidação do Banco da Republica.»

A estas palavras additarei hoje estas—*e tambem amargurada e envergonhada de tudo quanto se passou nesse dia e temos visto até hoje.*

Vozes:—Muito bem.

Nunca duvidei de que nos planos do ex-ministro da Fazenda estivesse o de chamar a si a administração do Banco e tanto parece ser isso exacto, quanto é certo que mesmo antes de votada a lei de 20 de setembro de 1900, já elle alli tinha o seu lugar-tenente, que dizem ter sido o autor de todos os planos.

Tambem lhe foi facil encontrar quem lhe abrisse as portas do estabelecimento, para maior facilidade na execução de seus planos.

Mas, srs. accionistas, aquillo de que ainda hoje me envergonho e que se passou no dia 22 de setembro de 1900, foi que tivessem sido admittidos, nesta casa, individuos que a isso não tinham direito e que vieram perturbar a serenidade, a regularidade dos nossos trabalhos, faltando-nos ao respeito e consideração que nos são devidos.

Sirvam estas ultimas palavras de protesto aos actos deprimentes que aqui presenciámos.

Precizo tambem recordar que me oppuz á lei de 20 de setembro de 1900, por não ter confiança na gestão dos governos em bancos e tambem porque, como accionistas, eramos postos fóra de nossa casa, sem nem siquer termos o direito de fiscalisação.

Os srs. accionistas devem ter lido o accôrdo firmado em outubro de 1900 e que foi publicado ante-hontem no *Jornal do Commercio.*

O que tambem esta Assembléa ignora, como tambem ignorei até ha poucos dias, é que no contracto firmado pelos representantes do Governo e do Banco se incluio a seguinte clausula:

«No uso dos poderes que lhe conferio o regulamento expedido pelo Governo para execução do art. 6.º da lei n. 689 e de accordo com o art. 11 dos novos Estatutos, a administração do Banco liquidará o seu activo, sem que os accionistas tenham o direito de reclamar do Thesouro qualquer indemnização pelo resultado da mesma liquidação.»

Vou ler as palavras que escrevi quando tive conhecimento desta clausula, *(lê).*

Nenhum dos representantes tinha poderes para tanto. Nem a lei, nem os Estatutos adaptados á lei e nem a acta da assembléa geral lhes conferio taes poderes, o que só por si a torna uma clausula nulla.

Ao demais, é principio de direito que tudo quanto é immoral é nullo.

Ora, ninguem dirá que não seja immoral ao mandatario deixar de prestar contas do seu mandato e nem attender á reclamação.

Clausulas como estas só podem ser ditadas pelo despotismo e aceitas pelo servilismo. *(Apoiados.)*

Tal foi, senhores, a precipitação com que os signatarios deste contracto procederam que parece não terem lido a acta da Assembléa Geral, pois que nelle inseriram que a votação na Assembléa tinha sido unanime.

Bem que seja indifferente que a votação fosse unanime ou de metade e mais um, a acta declara que votaram contra os srs. Conselheiros Souza Ferreira, Domingos de Andrade Figueira, Visconde de Benevente e Moraes Costa.

Portanto, não houve unanimidade e não havia necessidade de se fazer tal declaração.

Mais ainda. Fallei contra, mas não votei: no momento em que se iniciou a votação, como esta casa tivesse sido invadida por individuos que não deviam ter aqui penetrado, achei melhor retirar-me para outra sala, onde permaneci com outros accionistas.

Passo agora a apreciar o modo por que tem sido executada a lei de 20 de setembro de 1900 e o subsequente accôrdo entre o Governo e o Banco.

O primeiro acto do ex-Ministro da Fazenda—e assim devia ser—foi a nomeação dos dois directores que tinham de reger a carteira nova e liquidar a antiga. Essas nomeações recahiram nos srs. Otto Petersen e dr. Custodio de Almeida Magalhães.

Um accionista:—Não se achou um brasileiro competente nessa occasião!!!

O sr. Silva Porto:—Cito em primeiro lugar a Otto Petersen, porque elle nos foi apresentado como o salvador das nossas finanças, o mestre que nos vinha ensinar a sciencia bancaria! Quanto ao Dr. Custodio de Almeida Magalhães, diz-se que seu nome fôra lembrado ao Sr. Ministro pelo proprio Otto Petersen.

Como, neste momento, quero pezar o valor destas nomeações, collocarei em primeiro lugar o Dr. Custodio de Magalhães, que é portador de um nome de familia respeitosa e conhecida, que é um medico a quem não falta illustração *(apoiados)*, mas que no exercicio de sua profissão, certamente não aprendeu a curar feridas bancarias *(risos)*, e, baldo de experiencia, sem conhecer as verbas de que se compunha o activo do Banco, commetteu erros, alguns graves e de que adiante me occuparei.

Quanto á nomeação do sr. Petersen, não foi um simples erro, foi um desastre *(apoiados)*, foi um crime que commetteu o ex-Ministro da Fazenda e de cujas consequencias o Governo é responsavel.

Pois, será crivel que nesta praça, aonde não havia um banqueiro, negociante ou corretor que não soubesse que Petersen não era mais do que um jogador de cambio, um banqueiro sem escrupulos *(apoiados)*, o ex-Ministro da Fazenda não tivesse encontrado outrem a quem delegar os altos interesses que, em tão má hora, os accionistas lhe confiaram?!

Vozes:—Muito bem.

O sr. Silva Porto:—Que iniquidade! Que irrisão! Que affronta á opinião publica! *(Apoiados; muito bem).*

As consequencias de um tal acto não se fizeram esperar.

Dentro de poucos dias, o Banco da Republica, debaixo da administração do Governo, estava convertido em uma casa de jogo; jogava-se em cambio desbragadamente.

O jogo começava na barca de Petropolis e durava o dia inteiro.

Não avanço proposições que não estejam no animo de todos.

Quereis a prova?

Um accionista:—Não precisa; tudo isso é publico e notorio. *(Apoiados).*

O sr. Silva Porto:—Em todo o caso vol-a darei.

E' uma certidão extrahida dos autos da queixa-crime em que é autor Otto Petersen e réo Otto Richard.

Consta do documento que tenho em mãos o depoimento de Petersen nos seguintes termos:

«Que, sendo Richard empregado do Banco Allemão, chegou a abandonar o seu lugar em Santos, sem deixar substituto, para vir jogar na Bolsa do Rio de Janeiro; que, como premio do seu máo comportamento depois de demittido do Banco Allemão, lhe mandou adiantar sessenta contos e mais um conto de réis, para retirar-se para a Europa, e consta mais que, achando-se ambos (Petersen e Richard) na Allemanha, Petersen no dia *da sua maior felicidade* (sub-linha esta phrase, por ser do proprio Petersen), no dia do seu casamento, recebeu de Richard uma carta ameaçadora.

Pois bem, voltam ambos ao Brasil; certo dia encontram-se na barca de Petropolis e Richard pede ao seu companheiro que lhe dê trabalho.

Este, apezar dos máos instinctos de Richard, faz delle um agente de cambio, quer ao tempo em que servio no Banco Allemão, quer ao em que fôra Director do Banco da Republica.»

Consta mais que Richard, não ouvindo conselhos, jogava sempre na baixa, perdia no jogo, cobrava as corretagens do Banco, mas não lhe pagava as differenças.

Senhores, é um representante do Governo que vai a juizo dizer semelhante cousa, sem attender a que a lei prohibe liquidações por differença.

E, senhores, quem não saberá que Petersen comprava cambios de opção, o que representa o requinte do jogo do cambio?

Li na imprensa que um banqueiro desta praça lhe dera bem bons conselhos na venda de opções.

Cabe me dizer tambem que Petersen, ao tempo em que era Director desta casa, tambem o era do Banco Allemão, e que na Allemanha se dizia que elle estava de emprestimo ao Governo do Brasil!

Que honra para Petersen! Que vergonha para nós! *(Apoiados).*

Os Directores nomeados para este Banco deram logo provas da sua incapacidade proclamando *urbi et orbi* que a lavoura do paiz estava arruinada, o commercio quebrado e que as acções deste Banco nada valiam.

Dizer-se que a lavoura deste paiz está arruinada importa dizer-se que o paiz está quebrado, porque quem não saberá que a lavoura representa tres quartas partes da riqueza publica?

Quem não sabe que em todos os paizes a lavoura passa por crises com maior ou menor intensidade e que basta a irregularidade das estações para produzil-as?

A crise por que então passava a lavoura, era uma crise de superabundancia de producção e que o tempo corrige e se encarrega de fazer desapparecer, augmentando o consumo ou diminuindo a producção.

E em todos os paizes bem constituidos a lavoura encontra nos Bancos regionaes e nos de credito real recursos a longo ou a curto prazo.

Entre nós, porém, os Bancos de credito real não tem produzido os resultados desejaveis e eu ouso mesmo dizer que isso acontece por erro de suas administrações. Os Bancos regionaes, nunca os tivemos.

Destes faziam as vezes os commissarios que vinham a esta casa e a outros Bancos buscar dinheiro para auxiliar a lavoura.

Pois bem, foi sobre esta classe, que tantos serviços tem prestado, que se lançou a excommunhão maior, negando-se-lhe pão e agua!

Eu mesmo, nesses dias angustiosos, que se seguiram á suspensão de pagamento do Banco, vim a esta casa, como intermediario, procurar dinheiro com caução de apolices federaes de uns e inscripções do Banco de outros, o que me foi negado.

Isto aconteceu por que? Sem duvida porque o dinheiro era pouco e esse pouco era para auxiliar companhias quebradas, salvando-se dest'arte interesses do Banco Allemão.

(Apoiados; muito bem).

Recordo me de um commissario que me procurou, pedindo me que lhe arranjasse um credito de 60 contos. Elle apresentou-me 400 contos constantes de escripturas de hypothecas diversas e algumas apolices. Pois bem, não consegui, nem mesmo no Banco em que elle tinha sua conta corrente, ver realizada a sua pretenção.

Dos negocios que me foram apresentados por commissarios e com bôas garantias só consegui em um Banco, que não o da Republica, descontar duas letras da lavoura!

Era voz corrente que o Governo só mandára 2.000 contos para esta casa e que os directores diziam que não tinham emprego a dar-lhes.

Não sei de que expressão deva usar para qualificar semelhante proceder. *(Pausa.)*

Que direcção e que ingenuidade de ministro!

Pois haverá ahi quem não saiba que a Alfandega desta capital rende cerca de 70 mil contos por anno e que um commercio tão importante não póde deixar de precizar de dinheiro?

Vozes:—Apoiados; muito bem.

O sr. Silva Porto:—Creio poder affirmar que a nova carteira do Banco, na sua primeira phase, só prestou serviços negativos, porque uma só vez não auxiliou o commercio, mas ainda augmentou a afflicção do afflicto.

Antes de entrar em outras ordens de considerações, devo dizer que, por esquecimento, deixei de dar a noticia a esta assembléa de que consultei dous advogados, dos mais notaveis desta cidade sobre a clausula 3.ª do contracto a que já me referi.

Por serem um pouco longos os pareceres e mesmo para não fatigar a attenção dos srs. accionistas, deixarei de proceder á leitura do que nelles se contém.

Esses pareceres são dos srs. drs Joaquim Antunes de Figueiredo e Laffayette, que entendem ser essa clausula nulla de pleno direito.

Entrego esses pareceres ao sr. presidente desta assembléa.

(O orador passa ás mãos do sr. presidente os documentos a que se refere.)

Vou agora tratar da liquidação do que é nosso, digam embora que não temos o direito de pedir contas ao nosso mandatario.

O mais comesinho bom senso nos ensina que quem tem de vender uma mercadoria, procura saber o que ella vale e depois trata de saber onde está o mercado.

Não entenderam assim os directores com que nos felicitaram!... E, de archote em punho, atiraram fogo sobre o valioso capital desta casa, em parte pertencente a orphãos e viuvas. *(Muito bem!)*

Tudo foi posto em almoeda e aceitavam-se propostas sem a mais ligeira reflexão!

E' assim, senhores, que se venderam apolices federaes a 70 % e municipaes a 55 %.

Parece que até ignoravam que estes titulos, os municipaes, tinham garantia especial, da qual era o Banco portador.

Se dos fundos publicos passarmos para os particulares, que veremos?

Debentures das Docas de Santos, titulos de 1.ª ordem, vendidos a 135$ para começar. Para estes houve logo um comprador de 10.000 titulos.

Os debentures da Carris Urbanos, titulos de juros de 7 $ e com boa garantia, foram vendidos, um só lote a 140$, e, segundo se disse, o pagamento foi feito em inscripções, na opinião de uns ao par e, na de outros, pela cotação.

Mas, quer em uma, quer em outra hypothese, trata-se de uma venda desgraçada.

Os debentures do Engenho Central de Quissamã foram vendidos em um só lote a 70$000. Pouco antes da crise, eu mesmo offereci, como intermediario, comprar todo o lote a 180$, o que me foi recusado.

Vozes:—Oh! Oh!

O sr Silva Porto:—Os debentures na Companhia Metropolitana por 120$000.

Fui o intermediario desse negocio e vou contar a historia para mais uma vez provar que tudo então se fazia sem estudos, sem reflexão, e que o sr. Petersen era um banqueiro pouco escrupuloso.

Tive ordem para comprar esses debentures a 90$ e fiz esta offerta a Peterson, que, sem a menor reflexão, disse-me: «Não; paga 100$000.»

Esta phrase é delle proprio.

Pedi-lhe opção até segunda-feira, pois estavamos em um sabbado, e elle respondeu-me: «Não». Pedi lhe então por meia hora, ao que assentiu. Procurei então o meu committente e accordamos sobre o preço de 100$, preço estabelecido por Petersen.

Voltei em tempo para fechar o negocio e esse banqueiro pouco escrupuloso declarou-me que eu havia de pagar 120$!

A assembléa comprehenderá qual fôra a minha indignação.

Um accionista:—Com razão.

O sr. Silva Porto:—Sinto dizel-o, mas o sr. dr. Custodio de Magalhães approvou este acto de seu collega.

Por preços vis foram vendidos outros muitos debentures.

As acções da Companhia Cantareira foram vendidas em um só lote.

E' preciso que esta assembléa saiba que o Banco era desde muitos annos um dos fiscaes da Companhia Cantareira; é preciso que esta assembléa saiba que a Cantareira acabava de ser reconstituida, passando os credores a accionistas e ficando os antigos accionistas apenas com 15 % do seu capital; é preciso que esta casa saiba que o material estava todo renovado, quer o material fluctuante, quer o da viação ferrea; é preciso que esta casa saiba mais ainda que a companhia era credora do Estado do Rio de Janeiro de 1.500 contos, pelo abastecimento das aguas.

As acções da Companhia Carris Urbanos foram vendidas, em um só lote, a 23$000.

Dois annos antes, Petersen, como director do Banco Allemão, propôz aos bancos, portadores destes titulos, aos bancos da Republica, Rural Hypothecario, etc., compral-os a 160$, obrigando-se a fazer um deposito, o que não fez, pelo que ficou nulla a proposta.

E' possivel que o preço de 160$ fosse elevado, mas com certeza quem o offereceu não tinha o direito de mais tarde vender as referidas acções por tão miseravel preço, tanto mais quanto as condições da companhia tinham melhorado até por amortização de divida.

As acções da Companhia Ferro Carril Carioca foram vendidas, em um só lote, a 10$. Não sei quem foi o intermediario nem o comprador, mas ouvi dizer que tinham se mudado para Santa Thereza, que é lugar aprasivel e fresco. *(Hilaridade.)*

Um accionista:—Nós os conhecemos.

O sr. Silva Porto:—Passemos agora a tratar das liquidações da carteira de bonus.

Senhores, a «Companhia Centros Pastoris» levantou neste Banco um emprestimo de 800 contos, garantido por valores superiores a 2.000 contos, ou por bens avaliados nesta quantia, e tanto cumpria religiosamente os compromissos que assumira, que quando chegou á liquidação ella já tinha amortizado 40 % do seu capital; o serviço estava e tinha estado sempre em dia.

Pois bem; ainda assim, foi esta divida vendida por 50 % de seu valor! Dias depois, venceu-se uma prestação de trinta e tantos contos, que os felizes compradores levaram á conta do capital e reduziram a conta a 48!

Esta transacção irritou-me; eu havia garantido ao presidente da Companhia, meu finado amigo, o sr. conselheiro Paulino de Souza, e o fiz com justos fundamentos que o Banco não podia vender uma divida da carteira de bonus a qual estivesse em dia sem primeiramente ouvil-o.

Enganei-me e até me persuadi que tinha o direito de fiscalização e então entrei nesta casa, dirigi-me ao director e perguntei-lhe: «Como é que foram vender a divida do Centro Pastoril?»

A resposta foi esta: «Pois não posso vender o que é meu?!»

Eu estava realmente incommodado.

Fui encarregado de pagar com 50 % o debito de um devedor que, no meu entender, estava bem garantido. Affirmo que repugnou-me tratar do assumpto, porque eu conhecia o individuo e não sabia o estado da sua conta. Bem, dirigi-me a um empregado e pedi-lhe que me dissesse qual o estado da conta desse devedor, sabendo então que as condições eram as mesmas das do Centro Pastoril; era um devedor que tinha amortizado 40 %, tinha o serviço em dia e a garantia era boa. Levei ao conhecimento do sr. Petersen tudo isto e disse-lhe que esse devedor desejava pagar com 50 %, ao que elle me respondeu que 50 % era pouco, que elle devia pagar 60 %!

Era assim, srs. accionistas, que se decidiam todos os negocios.

Communiquei o facto ao meu committente e elle então se apresentou pessoalmente, foi commigo ao banco e, conversando com Petersen, este immediatamente fechou o negocio pelos 50 %, dizendo-lhe: Paga 50 % e paga muito, porque todos aqui pagam 30 e 40.

Assim foram feitos muitos outros negocios.

Vendeu-se uma fazenda que o comprador pagou com o café existente em tulhas. Uma outra fazenda foi vendida e no acto de ser assignada a escriptura exigio-se do comprador mais dinheiro allegando-se que ella valia mais!

Emfim são innumeras as liquidações e transacções feitas nas condições que venho expondo.

Affirmo que nesta casa se liquidou uma importante divida hypothecaria, em que se verificou um prejuizo nunca menor de 1 500 contos!

Não sei se isto se deu só por vontade dos Directores; ouvi dizer que havia baixado um *ukase* de Santa Thereza. E quem não obedecerá a um *ukase*?

A Companhia Mechanica, a «Cruzeiro», Forjas e estaleiros, Ribeirão Preto, Engenho Central de Campos, Fabrica de Phosphoros, tudo isto se liquidou miseravelmente.

Os importantes terrenos da rua do Hospicio, onde havia uma grande fabrica, foram vendidos por menos de metade do seu valor!

Pois, senhores, um Director não vai daqui á rua do Hospicio para verificar o valor da uma propriedade como esta?

O sr. Carlos de Carvalho:—Quando se deu essa venda?

O sr. Silva Porto:—Eu me refiro á administracção passada; tudo quanto estou dizendo é com referencia á primeira Directoria desta casa.

O sr. Carlos de Carvalho:—Bem; essa declaração era necessaria, para que não haja equivocos.

O sr. Silva Porto:—Quando chegar a vez dos senhores direi as cousas com a mesma sobrancería. *(Palmas; apoiados; muito bem).*

Devo declarar que Petersen entrou nesta casa, nomeando logo cinco empregados, dentre elles um allemão e como elle não fazia caso de ninguem, recebia as partes em mangas de camisa.

Uma voz:—E' mais fresco.

O sr. Silva Porto:—Como os máos costumes são contagiosos, os empregados que trabalhavam com elle na mesma sala, recebiam as partes em mangas de camisa.

O Banco recebeu em pagamento a casa que foi de Jorge Teixeira Leite e como Petersen entendesse que essa casa lhe servia, para lá se mudou. Não sei se pagou ou não aluguel, mas asseguro que despendeu muito dinheiro na sua reparação e que era uma casa tão ricamente mobiliada que podia receber até o imperador da Allemanha.

Taes foram os desatinos praticados por Petersen que obrigaram a creatura a rebellar-se contra o creador.

E' assim que o sr. dr. Custodio de Magalhães, não o podendo supportar mais, levou queixa perante o sr. Ministro da Fazenda, contra o procedimento do seu collega.

O sr. Nunes Pires:—V. ex. está a fazer carga só sobre um director, quando devia abranger os dous. *(Apoiados).*

O sr. Silva Porto:—Desta queixa resultou o sr. Petersen, aconselhado, a que pedisse uma licença para ir á Europa, a qual lhe fôra concedida por quatro mezes, não sei se com ordenado, ou sem ordenado.

E' precizo e eu o digo, o Ministro que teve coragem para desfechar o golpe mortal sobre o Banco da Republica, não a teve para demittir um empregado que commetteu faltas sem nome, senão crimes.

Um accionista:—As faltas commettidas pelo sr. Custodio de Magalhães são mais sensiveis, por se tratar de um brazileiro. Elle tem grande culpa no cartorio.

O sr. Silva Porto:—Creio que dous ou tres mezes depois do sr. Petersen, foi nomeado Director desta casa o sr. Castro Maia.

Não conheço do seu tempo, nem mesmo depois que sahio daqui Petersen, liquidações feitas por Castro Maia ou pelo dr. Magalhães que mereçam minhas censuras. Não as conheço.

Sei que o sr. Castro Maia foi quem conseguio que o ex-Ministro da Fazenda mandasse mais 2 000 contos para cá, para serem empregados em operações commerciaes.

Isto prova que a sua intuição nos negocios era bem differente da de seus antecessores.

Ouvi dizer que elle perdeu dinheiro no cambio, mas não tenho nada com isso.

O sr Custodio Coelho:—Dirigio a carteira de cambio com muita honestidade, posso attestal-o.

O sr. Silva Porto:—De accôrdo com v. ex.

O sr Custodio Coelho:—A administração delle faz honra a esta casa.

O sr. Silva Porto:—Eu não ia dizer outra cousa.

Ouvi dizer—repito—que com a sua gestão do cambio o Banco tivera prejuizos.

Agora, accrescentarei que isto não me causa admiração, porque sendo o cambio uma arma de dous gumes, que só não fére a quem nella não toca, é difficil de ser manejada, mórmente depois que se desenvolveu o jogo que presenciámos desde alguns annos e que é mantido unicamente pela vontade dos Bancos.

Senhores, não posso deixar de dizer duas palavras com referencia ao relatorio do sr. dr. Custodio de Almeida Magalhães. Trata-se de um trabalho de folego, que demanda tempo para ser estudado.

Na primeira parte elle se refere á fusão, mas quem não sabe que o Banco da Republica é o resultado da fusão dos antigos Banco do Brazil com o Banco dos Estados-Unidos do Brazil? Quem não sabe que esta fusão se fez pela vontade imperiosa do governo? Quem não sabe que esse e outros actos foram approvados pela assembléa geral?

Sabemos de tudo isto e de mais alguma cousa.

Assim, o trabalho de s. exc. é apenas um subsidio para a historia bancaria quando se a tenha de fazer.

O que eu penso é que o sr. Custodio de Magalhães era o menos proprio para escrevel-a; era representante do governo e não podia fazer observações ou a critica dos actos praticados pelo proprio governo.

Na segunda parte elle procurou principalmente defender-se, como se isto fosse possivel, dos erros que commettêra.

Mas, como se defendeu? dizendo que tinha grandes e urgentes pagamentos a fazer e que por isto vendeu muita cousa barata.

Mas como vender-se bem, quando se procurou desmoralizar desde o primeiro dia esta casa?!

Não houve devedor que quizesse pagar mais de 50 %; não houve capital que não estivesse á espreita de bons negocios nesta casa.

Isto foi o que se passou na primeira phase da liquidação do que é nosso.

Vou agora occupar-me do segundo periodo da liquidação daquelle que se refere ao actual governo.

Reconheço que tem havido outro criterio na marcha dos negocios em geral.

Sinto, porém, que elles não tenham tido o desenvolvimento que o commercio e a lavoura exigem.

Não sei ainda as bases em que vai ser reconstituido o Banco, mas julgo indispensavel que alguma cousa se faça em bem da lavoura.

A importante carteira de descontos foi confiada ao sr. dr. Duque Estrada, chefe de uma antiga casa commercial.

Sinto que ella não tenha tido o desenvolvimento que eu esperava, concorrendo para isto ter o governo entrado para o Banco com a quantia apenas de 10.000 contos, quando, pela lei, elle estava autorizado, senão obrigado, a dar 25.000 contos.

Coube ao dr. Custodio Coelho a gestão do cambio, sem duvida a parte mais difficil e mais trabalhosa de todas nesta casa.

Tenho a satisfação de dizer que elle tem a comprehensão nitida desse ramo de negocio e nelle tem prestado muito bons serviços. *(Apoiados, muito bem)*

A secção de liquidações, aquella em que me julgo com o direito de pedir e mesmo de tomar contas foi confiada a um dos mais notaveis advogados do nosso fôro, o sr. dr. Bulhões Carvalho.

Peço licença para dizer-lhe que não basta o conhecimento do direito para liquidar tantos valores tão diversos, como aquelles de que se compõe o activo do Banco. Mas, julgo indispensavel a aptidão e a pratica, que se não adquirem nos livros.

A Assembléa sabe que, doente ha mais de dois annos, tendo por isto mesmo estado ausente do paiz, não pude acompanhar esta segunda phase de liquidações com o interesse que me merecem os negocios desta casa.

Vou, comtudo, dizer o que sei e o que penso.

E' facto sabido que, tendo o Banco quatro advogados de partido, pagos á razão de um conto de réis por mez, fez-se com um delles contracto, dobrando-lhe os vencimentos e dando-se-lhe mais 19 % para os substabelecidos.

O sr. Carlos de Carvalho.—Não é verdade.

O sr. Silva Porto.—Se não é verdade retirarei a phrase

O sr. Carlos de Carvalho dá outro aparte.

O sr. Silva Porto.—Ah! Então sempre foi encarregado um de fazer a cobrança daquillo que aqui se chama caixão de lixo?

Isto mesmo não se justifica desde que o Banco tem quatro advogados de partido. *(Apoiados).*

O sr. Carlos de Carvalho—Não havia outro meio.

O sr. Silva Porto.—Se o trabalho era muito nessa secção, deveriam tomar o alvitre de o dividirem por todos e se o ordenado era pouco, que o augmentassem.

Senhores, vou tratar da liquidação da companhia de melhoramentos do Brazil.

Quando esta se verificou eu estava justamente no periodo mais agudo da minha enfermidade, de nada sabia, mas ouvi dizer vagamente que foi uma má liquidação.

Ha 15 dias tive conhecimento de tudo e vou dizer o que sei.

Do relatorio desta empreza consta que o debito de capital, quando se fez a liquidação, era de 13.422:499$930 e com os juros accrescidos na razão de 7 %, a divida se elevava a 21.922:000$000. Os bens que garantiam esta divida foram comprados pelo governo pela quantia de 21.380:000$, pagos 6.000 e tantos contos, em inscripções e o restante em apolices de 1903

O banco liquidou recebendo 13.098:000$, isto é, menos cerca de 300 contos do capital e restituio á companhia 8 000 e tantos contos, não na mesma especie em que o recebeu, mas sete mil contos em dinheiro.

Vozes.—Oh!

O sr. Silva Porto—Isto importa dizer-se que o governo perdeu mais talvez de 300 contos.

O sr. Carlos de Carvalho.—Eu expliquei o negocio.

O sr. Silva Porto.—Agora vou ler o que disse o presidente da companhia de melhoramentos sobre essa liquidação.

«O Banco da Republica do Brazil conseguiu liquidar integralmente o capital por elle emprestado, quando em 1893 se contentava com 60 %, em 1901 com...... 11.500:000$000 em inscripções, e em 1902 com 7.000:000$000 em moeda corrente e 4.500:000$000 á prazo de tres annos, sem juros.

Os accionistas da empreza receberão 30 % do capital de suas acções, sendo 20 % em moeda corrente e 10 % em novas acções, das quaes metade já foi resgatada pelo seu valor nominal.

A directoria cumpre o grato dever de agradecer aos illustres ministros da Viação e da fazenda e a digna directoria do Banco da Republica, da qual pede venia para salientar o nome do conselheiro Carlos de Carvalho, o valioso concurso prestado para chegar-se á solução justa e equitativa, que foi traduzida no accordo de 4 de junho e nas escripturas de 20 de junho e 29 de agosto do corrente anno.

A nova phase em que entra a empreza, após multiplas vicissitudes por que passou e das quaes poude triumphar, é no momento actual, de espectativa, e de liquidação e valorisação de diversas verbas do seu activo; a directoria tem, porém, certeza que em curto praso a situação economica do Brazil melhorará francamente e á empreza estará então reservado prospero e brilhante futuro.»

O sr. Carlos de Carvalho dá um aparte.

O sr. Silva Porto.—Então não sei o que quer dizer o presidente da companhia!

O sr. Carlos de Carvalho.—Tenho todos os documentos nesta pasta, mas não quero prender os srs. accionistas aqui até 8 ou 10 horas da noite. Além do mais a minha probidade está acima de toda a suspeita.

O sr. Silva Porto. Ponho de parte esta questão; penso que todos os homens são de bem até que se prove que não o são. Absolutamente não ponho em duvida a probidade de v. exc.

Eu não tenho a intenção de offender a quem quer que seja e muito menos ao sr. Carlos de Carvalho, a quem conheci ainda menino, tendo sido até companheiro de seu pai.

Da exposição que acabo de fazer, verificarão os srs. accionistas que: a) o governo não cumpriu com a lei nem os estatutos; b) o governo consentiu que os seus representantes desbaratassem o valioso activo do banco; c) o governo deve prestar contas de seu mandato; d) o governo deve uma reparação aos accionistas.

Vou sentar-me, pedindo aos srs. accionistas que me relevem o facto de ter-lhes roubado tanto tempo.

(Applausos prolongados. O orador é vivamente felicitado.)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 5 do corrente, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado concedeu 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei a professora da cadeira de Garanhuns, Idalina Porfiria do Amaral, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria de 5 de agosto corrente, o exmo. sr. desembargador governador do Estado, prorogou por 15 dias o prazo marcado ao cidadão Samuel Cezar Coutinho para legalisar o titulo de sua nomeação, para o cargo de 2.º supplente do juiz municipal de Limoeiro.

— Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de agosto de 1905.

O governador do Estado determina que passem a servir na Secretaria da Fazenda os empregados addidos ás Secretarias da Justiça e da Industria, Alfredo Olympio Machado, Luiz Tolentino Cezar Loureiro, Alberto Pires Galvão, João Antero de Medeiros e José d'Avila Bittencourt.—*Sigismundo Gonçalves.*

×

O habil photographo sr. Luiz Pierreck, com atelier á rua dr. Rosa e Silva veio hontem mostrar-nos um exemplar da vista do salão nobre do palacete Rosa e Silva, tirada na manhan de 28 do passado, por occasião das festas das bodas de ouro do venerando commendador Albino Silva.

O trabalho que temos á vista attesta a nitidez com que trabalha o referido artista a quem confessamo-nos gratos pela attenção.

×

Ao regressar ante-hontem, de Nazareth para o engenho Alliança, foi morto em resultado d'uma emboscada por um tiro de bacamarte, o individuo José de Souza, ex praça de policia e muito conhecido naquellas paragens.

O sr. Luiz Ignacio de Mello, delegado em exercicio, trabalha com actividade no sentido de descobrir o autor ou autores do crime.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje missas funebres por alma:

Do barão do Araripe, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio e ás 10 na de Muribeca;

Do coronel Thomaz Ferreira de Carvalho, ás 8 1/2, na matriz de Santo Antonio;

Do dr. Agostinho da Silva Leal, ás mesmas horas, na matriz da Bôa-Vista;

De Francisco dos Santos Fragoso, na capella do engenho Ribeirão.

Amanhan resar-se-ão as seguintes em tenção:

De José Francisco de Figueiredo, ás 8 horas do dia, na capella do hospital portuguez;

De d. Maria do Calmo Rodrigues da Silva, ás 8, na Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

✠ Approxima-se o dia da tradicional festa que os rvms. capuchinhos celebram em homenagem a sua protectora, N. S. da Penha.

O acto iniciar-se-á por novenas cantadas com acompanhamento de orgão, sendo terminadas com a solemne festa no dia 3 de setembro.

A organisação da parte orchestral foi entregue pelo digno prefeito da Penha, a competente direcção do sr. dr. Manoel de Siqueira.

Será executada a grande orchestra, a *Messa in sol do maestro L. M. Smido* e o *Te-Deum* do dr. Abdon Milanes.

Ambas estas partituras moldadas sobre o mais puro estylo religioso serão ouvidas pela primeira vez n'esta capital.

✠ Como nos annos anteriores principiaram domingo ultimo as novenas com que as senhoras do recolhimento da gloria costumam a preceder a festa da gloriosa Assumpção de sua excelsa padroeira a Senhora da Gloria, a qual celebrar-se-á na terça-feira, 15 do corrente.

×

Em poder da familia do individuo Venceslau Antonio de Farias, preso ultimamente em Aguas Bellas, pelo crime de furto de animaes foram encontrados e apprehendidos pelo sr. Bernardo Lucas de Mendonça, delegado do municipio os seguintes: duas eguas, trez burras novas e dois cavallos, sendo um castanho e um russo pedrez.

Destes, communicou aquella autoridade á Chefatura de policia, foram entregues duas burras e uma egua ao seu legitimo dono tenente José Pereira de Mello, fazendeiro e morador no Estado de Alagôas, depois de ter o mesmo exibido as provas necessarias, ficando os quatro restantes em deposito até serem legalmente reclamados.

×

Em officio o sr. Joaquim de Siqueira Arruda Falcão, delegado da Escada, levou ao conhecimento do chefe de policia haver fallecido de variolas na cadeia local, o individuo Rozendo Francisco de Almeida, criminoso de morte naquelle municipio.

×

DESORDENS

José Alves, apesar de ter cumprido ultimamente uma sentença de 1 anno e 5 mezes, por crime de ferimentos, praticado na Soledade, não emendou o genio perverso.

Sahido da detenção, entrou logo a commetter bravatas onde quer que chegasse.

Sabbado ultimo dirigiu se para o Zumby, afim de visitar as mulheres Josepha do Espirito Santo e Maria da Conceição, com as quaes entretem relações.

Devido a motivos futeis, foram as duas esbordoadas pelo desordeiro, escapando a sua furia sanguinaria por fugirem de casa.

Não satisfeito com a surra, José Alves quebrou toda a louça e moveis que encontrou e depois de ter fechado o predio, metteu a chave no bolso e dirigiu-se para a residencia da noiva que mora no logar Sete mucambos, na Torre.

De caminho, encontrando um seu desafecto João de tal, injuriou-o, desafiando-o para uma briga

Quando o valente, que decididamente estava de maré, chegou á casa da noiva, achou a futura sogra altercando com uma visinha e tomando as dores pela velha, auxiliou-a a aggredir a visinha.

Desta vez, porém, o policial Porfirio Alves da Nobrega, ordenança do subdelegado local, sr. capitão Fernando Cesar, achando-se perto teve que intervir.

José Alves solta a mulher e sacando de um punhal, tentou craval-o em Porfirio, quando a patrulha que já se achava em sua procura conseguiu prendel-o.

Ao ser remettido para a detenção o celebre desordeiro chorava como uma criança, E va a gente fiar-se nestes valientes...

×

De Granito, communicou o sr Euphrasio Carlos Peixoto de Alencar á repartição central da policia, ter assumido em dias da semana ultima, o exercicio do cargo de delegado do conhecido municipio.

×

Com destino ao hospital Pedro II chegou hontem a esta cidade, o lavrador Antonio de Freitas Oliveira, ultimamente aggredido em Bom Jardim por um grupo composto de 8 individuos, armados de cacete, os quaes o espancaram desapiedadamente.

Freitas declara não ter podido reconhecer nenhum dos seus malfeitores.

×

Vida Social

No logar e hora do costume reune hoje a sociedade litteraria e historica «Bernardo Vieira de Mello».

Dissertará uma these o intelligente academico de direito Paulo Nogueira Salgado.

×

Teve a amabilidade de vir trazer-nos hontem suas despedidas o conhecido andarilho paulista, sr. Sebastião de Campos, que deverá continuar hoje a sua excursão.

Tenciona s. s. partir do Recife, ás 10 horas do dia, indo pernoitar em S. Lourenço da Matta e em seguida em varias outras cidades até alcançar a capital da Parahyba. donde se transportará ainda por terra até Belém, passando por Natal, Fortaleza, Therezina, S. Luiz.

De Belém irá embarcado até Manáos e dahi para George Town, Venezuela, Bogotá, America central e do norte, Japão, China, Australia, Grecia, Palestina, Egypto, Argelia, Italia, Suissa, França, Allemanha, Belgica, Hollanda, Inglaterra, Hespanha e Portugal, regressando então ao Brazil.

Conta nosso arrojado patricio estar de volta tocando nesta capital por todo o anno de 1910.

Agradecendo as despedidas do andarilho paulista, desejamos-lhe todas as felicidades na longa travessia que vae emprehender.

×

Pessoa residente á rua de S. José foi hontem avisar a policia do 1. districto da freguezia do mesmo nome que no predio n. 27 um individuo espancára barbaramente a sua companheira.

O sr. capitão Araujo Mello comparecendo promptamente ao local, depois de verificar a verdade do facto, prendeu o autor do espancamento, chamado Francisco Barrinhos, mandando recolhel-o ao posto policial.

A espancada tem o nome de Josephina Maria Porto Gonçalves e confessou soffrer sempre que o amasio chegava á casa embriagado.

BANCO DA REPUBLICA

Em outra secção desta folha publicamos o importante discurso, proferido na reunião de accionistas do Banco da Republica, pelo sr. commendador Silva Porto, nome respeitado nas altas finanças do Rio de Janeiro.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para esta peça valiosa, que relata com precisão incontestavel os escandalos occorridos no Banco da Republica, durante certo periodo do quatriennio Campos Salles.

Hontem era o escandaloso caso das pedras, justamente julgado criminoso pelo Supremo Tribunal Federal, ficando patentes a culpabilidade do ministro Joaquim Murtinho e a inepcia ou cumplicidade do presidente Campos Salles.

Agora é a revelação de uma série de negociatas consummadas no Banco da Republica, ao tempo que esse estabelecimento de credito estava sob a jurisdicção do ministro da fazenda e era gerido por auxiliares de sua nomeação, sendo um delles o celebre sr. Petersen.

O discurso do sr. commendador Silva Porto é de uma verdade esmagadora. Elle salienta de modo inconcusso as escandalosas negociatas, alli praticadas em fraude dos accionistas entre os quaes se contam viuvas e orphams.

Os leitores detenham-se na apreciação deste discurso, que é a revelação de mais uma pagina triste da historia daquelle periodo governamental, felizmente findo.

—

A assembléa geral deste instituto bancario realizou se no dia 29 do mez proximo passado.

A' 1 hora e 25 minutos da tarde, o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, assumindo a presidencia, disse:

«Compareceram a esta assembléa cerca de 150 accionistas, representando.... 132.655 acções.

Como, nesta reunião, póde-se deliberar com qualquer numero, declaro aberta a sessão.

Occupo esta cadeira para attender aos reclamos que acaba de me fazer a Directoria do Banco da Republica.

Terminando a 16 de outubro do corrente anno, o accôrdo celebrado pelo governo com os accionistas do Banco da Republica para o resgate das inscripções emittidas em 1900 e liquidação das contas com o thesouro, dei me pressa em convocal-os, afim de, tomando conhecimento da situação deste instituto, poderem providenciar sobre elle.

A Directoria do Banco, aqui presente, prestará todas as informações e esclarecimentos que reclamardes e que vos possa habilitar a tomar deliberações sobre o assumpto.

Haveis de reconhecer, srs. accionistas, que a directoria muito se tem empenhado para dar execução ao accôrdo, tendo conseguido liquidar a conta ouro do thesouro e reduzir de 70% a somma das inscripções. Não fez mais, por não querer arriscar os interesses dos accionistas em liquidações precipitadas.

A carteira antiga desempenhou seu papel; a carteira nova, dispondo de poucos recursos, tem, apezar disto, prestado serviços ao commercio com descontos de letras e tem conseguido dar alguma estabilidade ás taxas cambiaes.

O governo tem concentrado os saldos do Thesouro, em deposito, neste Banco e o tem incumbido de todas as operações cambiaes. Chegou, porém, o momento de ouvirmos os accionistas a respeito do futuro do banco.

Está prestes a findar o accôrdo de 20 de outubro de 1900, e o governo cumpre um dever declarando que está prompto a entrar em novo ajuste, não só para liquidar os compromissos ainda existentes, mas tambem para reorganizar este instituto nos moldes ou bases, que lhe parece consultarem os interesses desta praça e os dos accionistas,

Exporei rapidamente estas bases e a illustrada directoria do Banco, aqui presente, poderá completar o meu pensamento.

Pensa o governo em reorganizar este instituto com um capital de 60 a 80 mil contos de réis, representado pelo acervo da carteira antiga, pelo capital da carteira nova e pelos fundos a adquirir com a emissão de acções. O Banco terá uma directoria composta de cinco membros, sendo dois nomeados pelo governo. O governo está disposto a conceder ao Banco privilegio da emissão dos vales em ouro, para pagamento dos direitos alfandegarios, e continuará a depositar neste instituto de credito os saldos do Thesouro e a facilitar a remessa de fundos para as principaes praças, como o tem feito até ao presente.

Se a idéa da reorganização deste instituto fôr aceita por vós, torna-se necessario: primeiro—que nomeeis uma commissão para estudar o assumpto e combinar com a directoria do Banco e plano da reorganização; segundo—que prorogueis o *modus vivendi* até 31 de dezembro do corrente anno, ou 31 de janeiro do anno vindouro; porquanto a reforma, que combinarmos, terá de ser sujeita ao voto do Congresso Nacional.

Não vim fazer um discurso, senão expôr ligeiramente os moldes em que pretendemos vasar este instituto, que será o novo Banco do Brasil.

A reorganisação delle se impõe, attende a uma necessidade palpitante; eu o considero como parte integrante do programma financeiro do governo; acredito que será a consolidação deste melhoramento economico que se observa e que dia a dia se accentua.

O Banco da Republica poderá exercer as funcções de um Banco central, dispondo de capital abundante para redesconto do papel nos outros Bancos, para adiantamento aos outros Bancos e, finalmente, para amparal-os nos momentos de crise.

Creio, senhores, se o vosso pensamento não fôr contrario ao Governo, se este alvitre for aceito, chegareis facilmente a um accôrdo com a Directoria do Banco, organizando um projecto que attenda a vossos interesses, obedeça á orientação do Governo e possa ser submettido ao voto do Congresso Nacional, na sessão deste anno».

—

Procedendo-se á eleição da commissão para tratar da reorganização do Banco, o resultado foi o seguinte:

Banco da Lavoura e do Commercio, 5.457 votos; Banco do Commercio, 5.294; Banco Commercial do Rio de Janeiro, 5.284; Castro Silva & C.ª, 5.284; Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, 4.277; Conde de Figueiredo, 2.512; Commendador Luiz Alves da Silva Porto, 2.333; Joaquim de Mello Franco, 1.316; dr. Andrade Figueira, 183; Sotto Mayor & C.ª, 20; A. J. Cardoso de Cerqueira, Augusto Carvalho Monteiro e Antonio Marques Rodrigues, 118 votos cada um; Pedro Betim Paes Leme, 87; Gomes Carneiro, 83; Pedro Garcia, 83; Visconde de Ouro Preto, 52; Geraldo C. Martins, 12.

Foram proclamados eleitos para a commissão os seis mais votados.

———

Quando limpava uma espingarda, em dias da semana finda, o jornaleiro José Antonio da Silva residente no logar Jacaré, em Caruarú, succedeu disparar a arma alojando-se a carga abaixo do peito direito do menor João Bezerra da Silva, tambem morador na referida propriedade.

Do accidente tomou conhecimento o delegado do municipio.

ILEGÍVEL

AS CANDIDATURAS
NO SENADO

Explicações e declarações dos srs. Ramiro Barcellos e Glycerio

(D'*O Paiz*)

A local publicada pela *Gazeta de Noticias* a respeito da conferencia havida entre os srs. Ramiro Barcellos e Francisco Glycerio, sobre candidaturas presidenciaes, deu ensejo a que esses dois senadores occupassem hontem a tribuna da Camara a que pertencem e fizessem declarações interessantes acerca do que entre ambos se passou, accordes um e outro em affirmar que absolutamente não houve a intimação a que se referiu a *Gazeta*.

São os seguintes os discursos proferidos:

O sr. Ramiro Barcellos—Tenho necessidade de occupar, por alguns momentos, a attenção do Senado com uma questão que não julgo pessoal, porque não se refere exclusivamente a mim, mas tambem a outros dignos companheiros do Senado, julgando me, pois, com autoridade para, tratando do assumpto que interessa a Nação, explicar um facto que foi mal commentado por alguns diarios desta capital.

Ha dois dias a *Gazeta de Noticias*, informando aos seus leitores em relação ao movimento politico, que começa a agitar a opinião publica, por motivo das candidaturas presidenciaes, affirmou que eu tinha convidado o senador por São Paulo, cujo nome peço licença para declinar, o general Glycerio, para uma conferencia politica e que os meus intuitos e o meu fim foram fazer-lhe uma intimação relativamente ás candidaturas presidenciaes. Disse ainda aquelle jornal que *era bem de ver* que o illustre general Glycerio tinha repellido a intimação, dando lhe, porém, a faculdade de esperar a resposta definitiva por dois dias, resolvendo depois dal-a immediatamente, isto é, no dia seguinte ao da conferencia que se realizára á noite em minha residencia, para desenganar-me de uma vez de fazer intimações a um velho amigo da propaganda e companheiro em todas as lutas que o partido republicano tem tido ha 15 annos.

Sr. presidente, eu levei á *Gazeta* uma carta declarando que tal intimação não havia sido feita e como o illustre representante de S. Paulo, igualmente interessado no assumpto, não tivesse feito até hoje a mesma declaração publica, tenho necessidade de vir deste logar, porque se trata de assumpto politico e que interessa grandemente a Nação, vir não só varrer a minha testada, como tambem affirmar perante o senado e diante do general Glycerio que de sua parte não podia ter partido semelhante informação para a imprensa, porque ella é de todo inveridica.

E' verdade—e eu o disse na minha carta—que, procurado pelo sr. general Glycerio alguns dias atrás—e por mais de uma vez—para conversarmos sobre a situação da Republica, diante da crise eleitoral que se aproxima; é verdade que passamos em revista varias soluções possiveis e, posso ainda accrescentar sem ser indiscreto, que os nossos espiritos se aproximaram para uma solução commum. Em taes condições, é preciso accentuar d'aqui, para que a imprensa não perturbe ainda mais os espiritos ancios por verem achada uma solução que tranquillize a Republica, para que a imprensa não lance mão de informações que possam, não só tornar maior a perturbação dos espiritos, como traçar linhas divisorias de inimisades entre amigos politicos, que têm votado todo o seu esforço em beneficio da Republica.

O sr. Azeredo—O interesse da imprensa é bem informar.

O sr. Ramiro Barcellos.—Se seu interesse é bem informar, que tome nota a imprensa das palavras que estou proferindo, diante da unica testemunha da conferencia havida, porque estavamos a sós, tratando do assumpto em questão.

Senhores! Por accidente, explicado o equivoco da imprensa, posso ainda dizer que tanto os meus esforços como os do sr. Glycerio têm por intuito principal levar a tranquilidade, o repouso a esta Republica tão convulsionada desde a sua proclamação...

O sr. Glycerio.—Apoiado.

O Sr. Ramiro—... não fazer questão de nomes, nem de pessoas; fazer sim questão da verdade federativa, do respeito a principios salvadores para a Republica, entre os quaes o maior, o principal é que haja verdade na manifestação da opinião nas urnas. Para isso acabamos de fazer uma lei que nos pareceu garantidora desses altos principios de conservação do nosso organismo politico.

As nossas cogitações, pois, não poderiam afastar-se desse circulo, dentro do qual só é possivel a co-existencia dos Estados brazileiros, formando um grande todo nacional.

Pelo menos, de minha parte, a unica preoccupação politica relativamente á proxima eleição presidencial é a escolha do homem que deve preencher varias condições indispensaveis. Em primeiro logar, que, por seu prestigio pessoal, pelo respeito que inspirar, pelo seu passado, pelo seu temperamento, pela sua conducta e fortaleza de animo, possa dar a esta Republica aquillo de que ella mais necessita: a ordem, a paz interna. E isto primeiramente para poder subsistir com fortaleza e impor-se ao respeito das outras nações. Em segundo logar, assegurada a manutenção da ordem, tornadas impossiveis as agitações e arruaças (*apoiados*), que nos levam, não á desmoralização sómente, mas, peior do que isso—ao ridiculo diante das nações civilizadas, propulsionar a vida e o progresso.

O Sr. Gomes de Castro,—Para conseguir isto, o unico meio é cumprir a lei.

O Sr. Barata Ribeiro.—Apoiado.

O Sr. Ramiro Barcellos—Sim, o primordial é respeitar-se a lei, e principalmente em materia eleitoral, o respeito á lei deve partir do alto. Todo aquelle que tiver em suas mãos qualquer somma de poderes commetterá um crime contra a Republica, contra as leis, contra a civilização, contra as instituições, empregando o poder que a Nação lhe poz em mãos para influir nos comicios, nos pleitos eleitoraes. (*Muito bem muito bem.*)

E disso que devemos fugir principalmente. Aceitarei gostosamente como republicano qualquer das candidaturas até agora lançadas, mas o que preciso e quero é ter a certeza de que isso não será feito em nome de ninguem que tenha nas mãos uma parcela de poder qualquer (*apoiados*), nem em nome do Senado, nem em nome da Camara, do poder legislativo, do poder executivo. Que a Nação se pronuncie como quizer e livremente. Aquelle que puder reunir maior numero de suffragios, seja esse o presidente da Republica.

E' esse todo o meu desejo de cidadão e de senador: e, se assim penso não posso fazer intimações a ninguem, senão as que posso fazer a quem quer que seja, á propria Nação: respeito á lei, respeito á opinião publica, nenhuma intervenção official!

Era o que tinha a dizer, reservando-me, porém, um direito. Se novos intuitos, que a Nação se julga ainda no direito de esperar; não levarem os homens que dirigem a politica do Brazil a uma situação de paz, de concordia, de conveniencia á Republica, para tranquilidade de todos, voltarei então a esta tribuna para dizer o que penso relativamente a candidaturas presidenciaes.

Tenho concluido. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Glycerio—Sr. presidente, depois do que o Senado acaba de ouvir, do meu illustre amigo, digno senador pelo Rio Grande do Sul, nada mais me cumpre dizer, porque as observações de s. exc. me satisfizeram completamente.

Não tenho nada a modificar acerca do que disse o nobre senador a não ser sobre um ponto. Quero tornar bem claro ao Senado e á opinião publica que o primeiro passo para uma confabulação de paz e de concordia foi dado por mim, procurando para isso o meu nobre amigo.

Creio que posso diante de s. exc. fazer tal affirmação.

O sr. Ramiro—E' exacto.

O sr. Glycerio—Aproveito tambem a opportunidade para declarar que encontrei da parte de s. exc. o mais decidido apoio ás tendencias de meu espirito.

A nossa confabulação foi a mais franca, a mais leal, a mais sincera: manteve-se á altura do nosso passado pelo advento do novo regimen. Não é, pois, de estranhar que ambos nos affligissemos com a possibilidade, remota ou não, de desordens que viessem deslustrar a eleição do primeiro magistrado da nação.

Estou, pois, de accôrdo com o nobre senador e dou ao Senado o testemunho mais completo da sinceridade dos esforços de s. exc., das suas expansões, e do seu interesse pela sorte do regimen. Dou este testemunho gostosamente, porque reconheço no nobre senador um dos seus proceres mais distinctos.

Como disse ao Senado, estava dispensado de dizer qualquer coisa aos meus collegas a este respeito. Não desejava, porém, que o meu silencio fosse interpretado como falta de deferencia, ou como desrespeito ao meu distincto collega, tanto mais quanto s. exc pareceu estranhar o meu silencio após a carta dirigida a um orgão de publicidade desta capital.

Effectivamente nenhuma intimação houve, e acabo de referir que o primeiro passo dado para uma confabulação neste terreno o foi por mim.

A troca de idéas, de sentimentos, de soluções possiveis, foi feita na maior altura, não havendo coisa alguma que me autorizasse a suppor que da parte de s. exc. havia intimação e a prova é que o proprio senador a quem me refiro nenhuma solução me levou e procurou-me para juntos acharmos uma que pudesse decorosamente conduzir o pleito eleitoral de modo satisfatorio a toda a nação.

Não ha nenhum inconveniente nestas declarações. Os que estão sinceramente empenhados em que o pleito eleitoral se fira na altura do nosso regimen, ouvem estas declarações com bôa vontade; os que porventura não têm igual interesse, que me perdoem, se, sem o querer, concorri para os desapontar.

Creio que tenho satisfeito á solicitação do meu illustre collega. (*Muito bem, muito bem.*)

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pelas letras F, G, H, I, J, K e L.

×

Chama-se Francisca de tal e não Maria José Times a menor que noticiaram ultimamente outros jornaes ter fugido em companhia de um vendedor de cuscus.

Francisca confessou ter adoptado outro nome porque empregada da casa do sr. dr. Democrito Peixoto, conheceu uma pessoa que o possuia e, sympathisando-a muito, tratou de adoptal-o.

×

Os gatunos assaltaram na noite de sabbado para domingo, o quintal da casa n. 18, á rua do Motocolombó, levando os gallinaceos que alli encontraram.

Para ver se conseguia filar os gatunos, o subdelegado de Afogados, sr. capitão Ponciano de Macedo deu, sem resultado, busca em varias casas suspeitas.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Manoel Alexandre da Silva, vulgo *Manoel Pato*, de ha muito trabalhava no engenho Limoeirinho, proximo a cidade da Escada.

Ultimamente apaixonando se pela menor de 14 annos de idade, Rosalina Mendes, filha do lavrador João Mendes, achou que podia seduzil-a.

Por inexperiencia da pequena, *Manoel Pato* conseguiu sem grande relutancia, o libidinoso intento; ao chegar porem, o facto aos ouvidos da familia, esta depois de verificar a sua exatidão, denunciou o lovelace a policia.

Preso e ouvido em auto de perguntas, além de confessar esse crime disse o individuo, talvez obrigado pela consciencia, ser o autor do crime de que foi victima o jornaleiro José Borges, assassinado logo em começo do anno de 1901, naquelle municipio.

×

No logar Gamelleira falleceu hontem, ás 4 horas da tarde, repentinamente, o individuo Joaquim José de Sant'Anna.

Foi remettido para o necroterio pelo sr. dr. Glycerio Gouveia, afim de ser vistoriado.

VARIAS

Por falta de espaço adiamos para amanhã a publicação das *Cartas do Rio*, *Notas*, *Matinaes* e *Noticias de Portugal*.

×

Registamos o cartão de agradecimentos do sr. Ubaldo Gomes de Mattos ás condolencias que lhe dirigimos pelo recente fallecimento duma sua irmã.

Reune ao meio dia a Associação commercial em sessão de assembléa geral ordinaria para a eleição e prestação de contas.

×

A partir do dia 15 do corrente, o trem do Recife a Limoeiro partirá da estação do Brum ás 5.35, chegando ao ponto terminal ás 7.12 da noite

×

S. exc. o sr. bispo diocesano d. Luiz Raymundo da Silva Britto recebeu hontem o seguinte telegramma procedente de Roma.

« Monsenhor Luiz Silva Britto, bispo de Olinda, Pernambuco, Brazil.

O Santo Padre agradece respeitosa homenagem: de coração abençoa-o e ao povo —Cardeal, *Merry del Val*».

×

Depois d'amanhan, ao meio dia, serão vendidos em hasta publica á porta do quartel do esquadrão de cavallaria estadual, 12 cavallos inutilizados para o serviço.

×

O administrador do mercado publico de S. José, mandou apresentar hontem, ao sr. capitão Araujo, subdelegado do 1.º districto de S. José, o menor Octaviano de tal, por ter furtado uma lata de manteiga de José Cordeiro dos Santos, criado do major Eduardo Pernambuco e Josepha de tal por ter furtado varios objectos do compartimento do negociante Alberto Dodley.

×

Na capella de Santo Ignacio, da rua de S. Clemente do Rio, o nuncio apostolico celebrou missa de setimo dia por alma da poetiza d. Ursula Garcia, fallecida no Recife.

Assim noticiou *A Tribuna*.

×

Visitou-nos hontem o estimavel sr. dr. Francisco José da Silveira Lobo, consul do Brazil, em Marselha.

Gratos pelos cumprimentos que nos trouxe, retribuimos-lhe as saudações.

×

«Rio-7-Recife-*Diario*—Bilhete 55045 loteria Sergipe premiado 50 contos foi vendido nesta capital pela casa Honorio Fonseca, rua Uruguayana n. 64

A 5 do corrente, por volta de 7 horas da noite, no logar *Derradeiras Aguas*, em Limoeiro, quando a policia procurava prender o individuo Trajano Bezerra da Silva, devido a seria denuncia que recebera, este armado de espingarda, pistola e faca de ponta, offereceu resistencia, ferindo gravemente ao jornaleiro José João Robino, um dos auxiliares da força no cerco á residencia daquelle criminoso.

Depois de alguns momentos de lucta, foi emfim capturado o valiente que se acha recolhido á cadeia da localidade.

×

Hygiene publica

A Inspectoria geral de hygiene chama a attenção dos interessados para as arts. seguintes do novo Regulamento:

Artigo 54 São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na forma do artigo precedente: a febre amarella, cholera morbus, *variola*, sarampo, dephteria, *tuberculose aberta* e peste bubonica.

§ II. Não é permittido transportar um doente de molestia transmissivel de uma casa para outra. Os responsaveis pela infracção deste paragrapho incorrerão na multa de.. 100$000

§ III. A pessoa que receber em sua casa ou alugar casa vasia para nella ser tratado doente de molestia transmissivel, incorrerá na multa de 100$000 e a casa ficará isolada sob a fiscalisação da Inspectoria de hygiene.

§ IV. Nenhuma cocheira ou particular poderá fornecer carros de passeio ou outro vehiculo para transporte de doentes de molestias transmissiveis, sob pena de incorrer na multa de 100$000, além da despesa da desinfecção do carro ou vehiculo.

A Inspectoria de hygiene acha-se habilitada a transportar para os hospitaes de isolamento doentes de qualquer classe da sociedade.

—

POSTOS DE VACCINAÇÃO

Afim de alargar o mais possivel o serviço de vaccinação e revaccinação, o dr. inspector de hygiene interino obteve do grande numero de clinicos que estes façam sessões publicas DIARIAS e GRATUITAS nos seus consultorios, sendo a vaccina fornecida pelo Instituto Vaccinogenico do Estado.

Até agora teem dado os seus nomes os seguintes que vaccinarão nos logares e horas aqui designados:

Dr. Frederico Curio, rua da Cadeia n. 1, de 12 horas ás 2 da tarde.
Dr. Raul Azedo, rua do Hospicio n. 4, de 1 ás 3 da tarde
Dr. Amaro Wanderley, rua do Bom-Jesus n. 24, de 2 ás 3 da tarde.
Dr. Berardo, rua do Bom-Jesus n. 23, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. Baptista de Carvalho, rua Larga do Rosario n. 28, de 2 ás 4 (segundas e sextas).
Dr. Lopes Pessoa, rua do Bom-Jesus n. 30, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Costa Ribeiro, Largo do Corpo-Santo n. 6, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Simões Barbosa, Largo do Corpo-Santo n. 7, de 2 ás 4 da tarde.
Dr. E. Sampaio, rua da Imperatriz n. 30, de 1 ás 3 da tarde
Dr. Bastos de Oliveira, rua do Vigario n. 1, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. E. de Carvalho, rua Nova n. 37, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Joaquim Loureiro, rua do Cabugá n. 14, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. João Marques, rua Duque de Caxias n. 60, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Alfredo Costa, rua Nova n. 32, de 2 ás 3 da tarde.
Dr. E. Wanderley, rua Duque de Caxias n. 92, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. T. de Hollanda, rua Larga do Rosario n. 28, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Avila, rua do Bom Jesus n. 23, de 11 ás 12 da manhã
Dr. Ascanio Peixoto, rua Larga do Rosario n. 36, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Leopoldo de Araujo, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Vicente Gomes, rua Duque de Caxias n. 75, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Oscar Coutinho, rua Larga do Rosario n. 37, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. Alcides Codeceira, rua Larga do Rosario n. 26, de 1 ás 3 da tarde.
Dr. José Cisneiro, rua Duque de Caxias n. 74, de 1 ás 3 da tarde.

—

Fica hoje de promptidão a pharmacia Martins á rua Duque de Caxias n. 88.

— Vaccinação:

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 3 pessoas em domicilios.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas no posto vaccinico da Capunga, 1 em domicilio e 6 no posto de Ponte de Uchôa.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 23 pessoas na pharmacia Triumpho na Encruzilhada

O dr. Manoel Carlos vaccinou no posto do Recife no dia 5, 4 pessoas e em domicilios 4.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 23 á rua do Barão da Victoria, para no prazo de 15 dias mandar caiar o 1.º andar do referido predio e remover o entulho existente

O dr Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 2 e 4 ao becco do Pascoal, para caiar e pintar os mesmos no prazo de 30 dias e ao gerente da companhia Drainage, para concertar os apparelhos sanitarios dos predios ns. 11 e 25 á travessa de São José de Riba Mar, no prazo de 48 horas.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n 26 á rua do Jasmim onde deu-se um caso de tuberculose pulmonar.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 1 casa em Sant'Anna e 2 na Casa-Forte onde deram-se casos de variolas.

— Movimento do desinfectorio:

No dia 5 foram feitas 10 desinfecções e 6 remoções e no dia 6 1 desinfecção.

A vaccinação feita pelo dr. T. de Hollanda em domicilio foi em casa do sr. dr. Cezario Brazileiro á rua dr. Joaquim Nabuco.

— Hospital de Santa Agueda:

Das 5 pessoas fallecidas nos dias 5 e 6 de agosto nenhuma era vaccinada.

×

Hontem, ás 11 horas do dia, foi preso pelo sr. capitão Ponciano, subdelegado de Afogados, o vendedor da padaria Saraiva, á rua do Rangel, Bernardino Ernesto de Souza, vulgo «Secretario», por ter furtado um par de sapatos do estabelecimento do sr. Antonio Dias, no pateo da Paz.

Para isto illudiu a vigilancia dum caixeiro que lhe servia a *5 cada*, sendo entretanto perseguido por outro que lhe lobrigara a manobra.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Afonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda o cabo n. 17 e as praças ns. 20, 11 e 23.
Dia á companhia a praça n. 25.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

×

Recebemos o importante trabalho do sr. dr. Gustavo Estienne, engenheiro civil pela Escola polytechnica do Rio de Janeiro, sobre o porte de Pernambuco.

O illustrado engenheiro orça em......... 47 8 0 000$ 00 as obras do projecto que apresenta e delinea ou sejam ao cambio de 12 lbs. 2 390.600.

O referido projecto basea-se em sua essencia, no seguinte:

1.º Um caes ligando o actual bairro commercial, nas immediações da Alfandega ao recife apparente, perto da Casa de banhos; 2.º duma bacia de fluctuação, com caes de atracação, no actual Poço; 3.º do aterro de toda a area limitada pelo recife, pelos actuaes caes e construcções e pelos novos caes acima designados; 4.º dum grande dique ou quebra mar exterior, paralielo ao recife apparente, formando com este outra bacia de fluctuação, com caes acostaveis; 5.º dum dique sobre o banco Inglez, destinado a proteger o actual ancoradouro das Laminhas e a convertel-o em seguro e calmo ante-porto; 6.º finalmente, doutras obras accessorias indispensaveis, taes como o arrazamento da Lage que obstroe a Barra Grande, o derrocamento de alguns cabeços de rocha no Lamarão e immediações do porto, extensas dragagens, tanto na Coroa dos passarinhos quanto nas novas bacias e seus canaes de accesso, dragagens com cujo producto se realisará o aterro no porto actual e cuja consequencia será dar profundidade sufficiente e mais ou menos uniforme aos ancoradouros ou bacias, uma doca de concertos, uma estação martima, etc.

Como se vê é vasto e arrojado o projecto do sr. dr. Estienne, merecendo o estudo e a critica dos competentes.

Em qualquer hypothese, não deixa de ser valioso o serviço prestado por s. s. ao nosso Estado, excogitando uma solução para o desejado melhoramento do nosso porto.

Somos gratos a remessa do digno profissional, sentindo não poder alongar-nos sobre a brochura que acompanhada por detalhado mappa das construcções a fazer, teve a gentileza de enviar-nos.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio, S. José, Afogados e Recife, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Francisco da Costa, natural da Bahia, e d. Josepha Alexandrina Fernandes, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Severino Ferreira Tavares, cabo de esquadra do 14º batalhão de infanteria, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Adelaide Correia Leite, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Pedro Dias Barretto, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Elisa Gomes Pereira da Silva, residente na freguezia de S. José, solteiros.

×

Tragedia em Roma

No dia 2 deste mez, parte do povo de Roma assistiu a uma verdadeira tragedia, e das mais tetricas, de par com um acto do mais abnegado heroismo.

Era domingo e á noite manifestou-se incendio em um deposito de kerosene para automoveis, situado por caso exquisito, no centro da cidade. Um caixeiro do deposito, de nome Duilio Piermatei, foi cercado pelas chammas em um dos compartimentos do pavimento terreo e deitando para a rua uma janella com varões de ferro.

O infeliz Piermatei atirou-se institivamente para essa janella, tentando no seu desespero deslocar os varões, mas tocado das chammas poz-se a gritar lancinantemente.

O povo e os bombeiros assistiam impotentes ao terrivel espectaculo, quando um official de barbeiro, Guilherme Camerini, gritou para Piermatei: Animo! Aguente-se um pouco mais?

Falou e atirou-se pela porta dentro do deposito chammejante, entrando violento no brazeiro. Todos o deram por morto. Não morreu logo

A multidão rompeu em applausos ao ver Camerini chegar á janella fatal, esforçando-se por tirar Piermatei, que se agarrava allucinado aos varões. Em longuissimo minuto viram todos o heroico Camerini, quasi asphixiado pela fumaça, já queimado tambem, depois de procurar em vão achar caminho com Piermatei, cair junto delle no brazeiro, onde ambos morreram.

A impressão dessa horrorosa tragedia foi enorme para os milhares de romanos que a ella assistiram, e a dedicação heroica de Camerini admirada por todo o povo de Roma. O valente rapaz deixou viuva e um irmão menor.

A municipalidade fez-lhe exequias solemnes e a imprensa romana abriu uma subscripção publica, que foi logo coberta, para haver os meios de pôr aquella viuva e aquelle menor ao abrigo das necessidades

×

Summario da Imprensa

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 322, anno VII, d'*O seculo*, 156, anno VII, do *Brazil-Portugal*, e 90, anno II, da *Illustração Portugueza*, e 2213 e 2214 anno XXX, d'*O pimpão*, chegados hontem mesmo de Lisbôa.

Agradecidos.

×

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de agosto de 1905.

Existiam	530
Entraram	5
Sahiram	8
Existem	527
A saber:	
Nacionaes	502
Mulheres	16
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	527
Arraçoados bons	429
» doentes	19
Loucos criminosos	0
» correccionaes	3
A' custa propria	6
Correccionaes	70
	527
Enfermaria:	
Existiam	19
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	19

×

Sabbado ultimo, no engenho «Terra Preta», Nazareth, poz termo á existencia, disparando um tiro de pistola no ouvido direito, o agricultor Antonio Diogo Rodrigues.

Ignora-se o motivo deste acto de desespero.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio da sra. d. Francisca Victor de Carvalho.

— Tambem passa no dia de hoje o anniversario natalicio do digno educador pernambucano, sr. dr. Alfredo Gama

Solennizando a auspiciosa data terão logar á noite no elegante theatrinho do instituto «Ayres Gama», á rua do Hospicio, a sessão e espectaculo promovidos pelos alumnos em homenagem ao seu referido director, como as effectuadas em annos anteriores deverá ser imponente essa festa, cujo programma detalhadamente publicamos ha dias.

Saudamos pelo feliz natal o sr. dr. Alfredo Gama.

— Faz annos hoje o sr Horacio Cahú.

— O sr. José Augusto Alves de Paula e sua esposa d. Delmira Carvalho Alves de Paula tiveram a delicadeza de participar-nos o nascimento de sua filhinha Leida, occorrido a 1º do corrente.

Parabens aos progenitores e felicidades ao recemnato.

Pelos salões

Em Floresta dos Leões, onde acha-se temporariamente residindo, festejou domingo ultimo, o natalicio de sua exma consorte d Clara, o sr. dr. Antonio Ramos Valença

Após lauto jantar, tiveram logar animadas danças que se prolongaram até pela madrugada

Ao jantar e á ceia foi a digna anniversariante brindada pelos srs. dr José Marianno Bezerra Cavalcante e Albuquerque Xavier, sendo o *Diario* saudado na pessôa dum nosso companheiro pelo sr. major Germano Rigueira

Essas saudações enthusiasticamente correspondidas, foram agradecidas pelo sr dr. Valença e pelo referido companheiro.

ARTES E DIVERSÕES

Miss Stella Follet realizou sabbado e domingo, no Santa Isabel, dois espectaculos, com regular concorrencia.

Porque não dizer que em todos os espectadores havia um desejo ardente de vel-a, de sentir lhe a vibratalidade e a arte?

Nos corredores e no vestibulo os horoscopos eram na sua maioria malignos, principalmente da parte dos que já viram e apreciaram a grande, no genero bem se vê, Loie Fuller.

Miss Follet excedeu á nossa espectativa. Julgavamol-a inferior ao que realmente ella mostrou ser. Na primeira parte—tiro ao alvo—miss Follet conseguiu applausos desinteressados, não falando dos da *claque*, a eterna *claque* dos empresarios habeis e dos artistas de cotação diminuta.

Os tiros duplos salientaram-se, pelo vigor, pela sciencia e pela postura de miss Follet.

A segunda parte,— prestidigitação—incolor, insignificativa, sem nenhum indicio de novidade. Eram as magicas muito conhecidas dos frequentadores de circos.

A illusão *Aga* deixou-nos uma bôa impressão.

Da terceira parte, só podemos falar com encomios.

Miss Follet, a despeito de faltar-lhe um pouco de agilidade na dansa serpentina, deu-nos illusões luminosas assás apreciaveis. Era de ver o enthusiasmo com que certa parte da platéa applaudia todas as bandeiras que a illusionista desenhava. «Somos um povo cosmopolita», dizia convicto um dos habituaes dos nossos theatros.

A projecção da luz é que as vezes tornava-se fraca e mal dirigida.

Em summa, vale a penna vêr miss Follet, que um café concerto merece a aureola de estrella.

Uma pequena observação: os estilhaços das balas, na parte de tiro ao alvo, algumas vezes attingiam os espectadores. Não seria possivel á companhia isto evitar?

— No dia 19 do corrente subirão á scena no theatrinho de Iputinga o emocionante drama intitulado *Leonardo, o pescador*, e a engraçada comedia *Um duello a espeto*.

Com o espectaculo, após o qual haverá trem para o Recife, beneficia-se o amador Luiz Gonzaga, que o dedicou aos clubs dos *Serras* e *Immigrantes Portuguezes*.

— A pedidos geraes segundo nos informam Miss Stella Folet, dará ainda um espectaculo amanhã, havendo depois trem para a linha principal, Arraial e Olinda.

— Correu bastante animado o sarão havido hontem na *Recreativa 10 de Março*.

ESPORTE

Prado Pernambucano

Foi uma bella festa a que se realizou ante-hontem e promovida pela União esportiva pernambucana, no prado do Lucas, em homenagem á maçonaria pernambucana.

Uma aragem fresca soprava docemente nas archibancadas O ceu, sempre azul, deste azul encantador que só ao Brazil é dado possuir, convidava ao prado.

A concorrencia foi grande, quer de cavalheiros, quer de senhoras.

Na occasião das corridas difficilmente se poderia transitar nas archibancadas, apinhadas de povo. Com enthusiasmo eram applaudidos os parelheiros vencedores.

As partidas foram dadas em bôas condições, graças á habilidade dos juizes.

Durante a agradavel diversão, tocou a banda marcial do 27 batalhão.

Passemos a descrever os pareos:

1º Pareo—AUG.·. LOJ.·. LUZEIRO DA VERDADE—800 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

GAULEZ, castanho, 52 kilos, da coudelaria Balduino (P. Figueiredo) . . . 1
BILONTRA, castanho, 52 kilos, da coudelaria Timpim (Manoel Ramos) . . . 2
TELAMON, castanho, 52 kilos, da coudelaria Bemfica (João Maia) . . . 3
FLORETE, alazão, 52 kilos, D. C. (Manoel Martins) . . . 4
POUSO ALEGRE, pedrez, 52 kilos, A. B. (P. Alexandrino) . . . 5

Não correram DRUID, DERBY e STUART.

Ao signal de partida largam no bolo, destacando TELAMON e BILONTRA que travam luta até perto do vencedor, quando GAULEZ, com uma bonita chegada, rouba-lhes a victoria.

Tempo 60"
Rateio 11$600, 7$500, 10$500.

2 Pareo—AUG.·. LOJ.·. 6 DE MARÇO DE 1817—Animaes pelludos—Premios: 20$ ao 1º e 30$ ao 2º.

ZORLITHO, castanho, 52 kilos, da coudelaria Torrense (J. Marcellino) . . . 1
VAMPIRO, russo, 52 kilos, da coudelaria Idealista, (J. Maia) . . . 2
SONETO, russo pedrez, 52 kilos, da coudelaria Campo Grande (Manoel Martins) . . . 3
TITAN, castanho, 52 kilos, da coudelaria Bartholomeu, (Manoel Ramos) . . . 4
SHAH, russo, 52 kilos, da coudelaria Vital (P. Alexandrino) . . . 5

Dado o signal de larga, pula de ponta ZORLITHO, conservando-se nesta posição, zomba dos seus contendores que apezar de todos os esforços não conseguiram alcançal-o.

A victoria de ZORLITHO foi brilhante.

Tempo, 61".
Rateio 7$500, 6$, 7$600.

3º Pareo—AUG.·. LOJ.·. RESTAURAÇÃO PERNAMBUCANA—900 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1º e 20$ ao 2º.

MENELICK, preto 52 kilos, da coudelaria Fernandes Vieira (M Martins... 1
HEBREU, mellado, 50 kilos, Oscarios (P. Alexandrino . . . 2
JANOTA, castanho, 50 kilos, da coudelaria Bartholomeu (M. Ramos) . . . 3
TUPA', castanho, 50 kilos, da coudelaria Avenida (Casimiro) . . . 4
LISARB, rodado, 50 kilos, A. B. (José Marcellino) . . . 5

Aconselhamos ao proprietario deste parelheiro não mais botal-o para correr, porque é malhar em ferro frio.

Ao baixar da bandeira, MENELIK, veloz como um raio, apossa-se da ponta, ganhando a corrida.

Tempo 66 1/2".
Rateio 8$800, 5$000, 5$600.

4.º Pareo—BEN.·. LOG.·. PHILOTIMIA—1 200 metros—Animaes pelludos—Premios 250$ ao 1º e 35$000 ao 2º.

MEDOC, castanho, 50 kilos, da coudelaria Avenida (Casimiro) . . . 1
BISMARCK, alazão, 50 kilos, da coudelaria Meu Recreio (M. Martins) . . . 2
TEMPLAR, rodado, 52 kilos, da coudelaria Torrense (J. Marcellino) . . . 3

Não correu AJAX.

Ao signal de larga galga a ponta Templar, porem, desta vez BISMARCK forçando o galope trava renhida luta até o ponto da milha, onde MEDOC fazendo a puvada consegue facilmente vencel-os, ganhando a corrida debaixo de ruidosos applausos

Tempo 89 1/2".
Rateio 16$800.

5.º Pareo—BEN.·. LOG.·. CONCILIAÇÃO—1.609 metros—Animaes pelludos—Premios 250$ ao 1º e 25$000 ao 2º.

TOGO, castanho, 50 kilos, da coudelaria Arrayal (Casimiro) . . . 1
MENELICK, preto 50 kilos, da coudelaria Fernandes Vieira (M Martins . . . 2
VAMPIRO, russo, 50 kilos, da coudelaria Idealista (J. Maia) . . . 3
PIRAMON, castanho, 50 kilos, da coudelaria Meu Recreio (Rozendo) . . . 5
RUBLO, rodado pedrez, 50 kilos, S. D. (P. Alexandrino) . . . 6

Dada a partida galga MENELICK a ponta; posição que conseguiu occupar até o vencedor, onde TOGO, forçando o galope, vence a corrida por um corpo.

Tempo 112"
Rateio 22$800, 11$200, 11$200.

6.º pareo—AUG.·. LOG.·. SEGREDO E AMOR DA ORDEM—1800 metros—Animaes pelludos—Premios: 400$000 ao 1º e 40$000 ao 2º.

MEDOC, castanho, 50 kilos, da coudelaria Avenida, (Casimiro) . . . 1
BISMARCK, alazão, 50 kilos, da coudelaria Meu Recreio (Rozendo) . . . 2
TEMPLAR, rodado, 53 kilos, da coudelaria Torrense (J Marcellino) . . . 3

Não correu AJAX.

Novamente cabe a victoria a MEDOC.

Tempo 138"
Rateio 8$200.

Neste pareo foi suspenso por 30 dias o *jockey* Rozendo por não ter disputado a corrida.

Continue a directoria da União a proceder desta forma, que é digna de elogios.

7.º pareo—BEN.·. LOG.·. CAVALLEIROS DA CRUZ—1609 metros—Animaes de qualquer paiz—Premios 50$000 ao 1º.

JAHYRA, castanha, 55 kilos, da coudelaria Idealista (J. Maia) . . . 1
MAUA', castanho, 50 kilos C. Ribeiro (M Ramos) . . . 2
MASCOTTE, castanho, 52 kilos, da coudelaria Avenida (Casimiro) . . . 3

Venceu JAHYRA a corrida.

Tempo 112"
Rateio 7$300.

8.º Pareo—AUG.·. LOJ.·. VIGILANCIA E SEGREDO—850 metros—Animaes pelludos—Premios 200$000 ao 1º e 20$000 ao 2º.

GAULEZ, castanho, 52 kilos, da coudelaria Balduino (P. Figueiredo) . . . 1
PIRAJA', castanho, 53 kilos, J. G. (J Marcellino) . . . 2
BOHEMIO, rodado, 52 kilos, da coudelaria Capunguense (Casimiro) . . . 3
MAURITY, castanho, 52 kilos, da coudelaria Arraial (J. Maia) . . . 4

Não correram DRUID, POUSO-ALEGRE, STUART, TELAMON.

Dada a partida pula de ponta PIRAJA', mas, GAULEZ fazendo a puxada na recta de chegada ganha a corrida por pescoço.

Tempo 66"
Rateio 8$000, 6$200 e 7$200.

COUDELARIAS VICTORIOSAS

Balduino	2
Torrense	1
Fernandes Vieira	1
Avenida	2
Arrayal	1
Idealista	1

JOCKEYS VICTORIOSOS

Casimiro	3
João Maia	1
Manoel Martins	1
Pedro Figueiredo	2
J Marcellino	1

O movimento do jogo de poules na casa de apostas montou a 11:985$000.

Felicitamos a directoria da União esportiva pernambucana pelo exito da diversão de domingo.

DESAPPARECIDOS

Da cidade de Salgueiro escrevem-nos, communicando-nos que na madrugada de 14 do passado deu-se alli o fallecimento do sub prefeito, major Antonio Rufino dos Santos.

Contava o saudoso extincto 46 annos de idade, era casado e deixou de seu consorcio 6 filhos.

Pelo seu nobre e sisudo caracter, pelo seu coração aberto sempre á bondade, era estimadissimo de todos quantos tinham a felicidade de connecel-o, gosava das maiores affeições.

Sua morte causou profundissima consternação alli.

O enterro teve logar ás 5 horas da tarde no cemiterio novo, construido por iniciativa do extincto, sendo o feretro acompanhado por crescido numero de pessôas, sem distincção de classe.

Ao baixar o ataúde ao tumulo, usou da palavra o dr. Luiz Avelino, promotor publico, que com palavras repassadas de sentimentos enalteceu os predicados intellectuaes e moraes do extincto.

No dia 16 ás 11 horas da manhan, reuniu-se o concelho municipal sob a presidencia do cidadão Francisco Norberto de Barros e assistencia do prefeito do municipio, votando uma moção de pezar pelo fallecimento do sub-prefeito e autorisou o prefeito a despender a quantia de 100$000 com a compra de uma capella para ser collocada no tumulo, inclusive uma missa no trigesimo dia do passamento, bem como nomeou uma commissão para apresentar as condolencias á desolada familia do pranteado morto.

— A uma lesão cardiaca succumbiu, na cidade de Gravatá, ante-hontem, o coronel José Manoel Correia de Barros, que por muitos annos residiu em Bebelibe.

O extincto contava cerca de 67 annos de idade.

Nossas condolencias á sua familia.

N. 110—169.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE AGOSTO DE 1905

29497 15:000$000 | 14838 500$000
23824 800$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

14600 | 18106 | 27497
16639 | 24123 | 29480

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6083 | 10941 | 21119
10847 | 16556 | 21600

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4574 | 11718 | 14949 | 17363 | 25558
5786 | 13193 | 15461 | 21739 | 27414

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros

29491 | 29493 | 29495 | 29498 | 29500
29492 | 29494 | 29496 | 29499 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23831 | 23833 | 23836 | 23838 | 23840
23832 | 23835 | 23837 | 23839 | .....

APPROXIMAÇÕES

29496 100$000 | 23833 20$000
29498 100$000 | 23835 20$000

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 97.

×

5.ª LOTERIA DO PLANO 155 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 7 DE AGOSTO DE 1905

55045 50:000$000 | 3667 1:000$000
47866 5:000$000 | 25876 1:000$000
12563 2:000$000 | 45155 1:000$000
3718 2:000$000 | .....

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

25127 | 38716 | 55037
38248 | 50235 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros;

10937 | 36187 | 51276
14337 | 39385 | 57635
22586 | 46644 | .....
27437 | 49775 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5977 | 27577 | 33375 | 37052 | 45792
18342 | 27852 | 33688 | 38285 | 54649
19198 | 27235 | 36053 | 38968 | 54835
23996 | 28250 | 35903 | 41796 | 58296

APPROXIMAÇÕES

55044 e 55046 .... 200$000
47865 e 47867 .... 100$000
12562 e 12564 .... 50$000
30717 e 30719 .... 50$000

DEZENAS

55041 a 55050 .... 50$000
47861 a 47870 .... 30$000
12561 a 12570 .... 20$000
30711 a 30720 .... 20$000

CENTENAS

55001 a 55100 .... 20$000
47801 a 47900 .... 16$000
12501 a 12600 .... 16$000
30701 a 30800 .... 16$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 4$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de agosto de 1905:

Padre João Ignacio de Albuquerque, vigario da freguezia de Buique, solicitando pagamento da quantia de 513$437, que despendeu com o pagamento dos vencimentos de junho ultimo do official e das praças destacadas em Aguas Bellas —Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda

Manoel Coutinho da Silva solicitando pagamento da quantia de 22$370, de fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do districto de Macacos, referente ao periodo decorrido de 1 de maio de 1903 a 30 de junho do corrente anno — Prove ao peticionario haver effectuado o fornecimento de que trata, exhibindo contas devidamente documentadas e visadas pelo delegado de policia

Carlos Botelho de Arruda, pedindo que se lhe mande pagar a importancia da conta que juntou proveniente de fornecimento feito a cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual durante o mez de julho proximo findo —Nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da casa de detenção como da conta que junta na importancia de 10$920.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos objectos que forneceram para o expediente do corpo de policia durante o mez de julho proximo passado, como da conta que juntaram na importancia de.... 166$350.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia

Os mesmos, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente do esquadrão de cavallaria, durante o mez de julho proximo passado como da conta que juntaram na importancia de 77$260 —Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Os mesmos, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 286$330, proveniente de diversos objectos fornecidos para o expediente da bibliotheca publica do Estado durante o mez de julho proximo passado.—Informe o sr. dr. director da bibliotheca publica do Estado.

Constantino Francisco Jansen, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Ingazeira, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

Manoel José da Silva, conhecido por Manoel Magro e seu irmão José Joaquim da Silva, sentenciados, pedindo para serem requisitados pelo dr. juiz de direito da cidade de Caruarú afim de provarem as suas innocencias —Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca de Caruarú.

Dr. Manoel Maria Tavares da Silva, tendo sido nomeado desembargador do superior tribunal de justiça do Estado, que exercia o cargo de juiz de direito do municipio da Victoria e tendo se transportado d'alli para esta capital com sua familia, pede que lhe seja arbitrada e paga a ajuda de custo a que tem direito de conformidade com o disposto no art 75 das leis n. 15 de 14 de novembro de 1891 e n. 57 de 5 de agosto de 1892 Informe o thesouro.

Bacharel Luiz de França Pereira, pedindo para pagar os emolumentos de seu titulo de nomeação de promotor publico na comarca do Cabo, proporcionalmente ao tempo em que foi nomeado para interinamente exercer o referido cargo —Como requer.

— Additamento aos despachos do dia 4 de agosto do corrente anno:

Idalina Porfiria do Amaral, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Garanhuns, requerendo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.—Como requer.

Augusto da Silva, solicitando o pagamento da quantia de 1:9$480, proveniente de despesas realizadas para a decoração do palacio do governo —Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 3 de agosto de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Afonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, deram se os seguintes julgamentos:

Marcionilla E. da Cruz, Fernando Magalhães da Silva, Emilia Joaquina de Medeiros e Joaquina Lins de Albuquerque Vasconcellos.—Indeferido, em vista das informações.

Alexandrino Ferreira da Luz, Severiano Paes da Silva, Manoel Siqueira Campos, Tito Magalhães da Silva Porto e Pedro Bezerra de Mello.—Restituam se.

João Pedro Gabriel da Costa. — Deferido, contra o voto do sr. dr. procurador dos feitos.

José Antonio de Oliveira Mendonça.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n 2 da rua de S. José, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa

Bacharel Benedicto de Abreu e Lima.—Deferido.

Maria Olivia de Oliveira — Deferido, em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Maria Olivia de Oliveira, sita no logar Matinha da freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n 634 de 8 de junho de 1904

Consulta do collector do municipio de Quipapá —Responda se que o imposto de transmissão só pode e deve ser cobrado nos termos e de conformidade com o regulamento de 26 de dezembro de 1894

Recurso interposto por Neesen & C.ª—Negam provimento ao recurso interposto por Neesen & C.ª, para confirmar como confirmam o despacho recorrido por ser conforme o direito e provas dos autos

Consulta do collector do municipio de Olinda.—Respondam que o imposto a que se refere a consulta do collector do municipio de Olinda deve ser arrecadado por esse collector a.

Lourenço Diniz de Almeida —Restitua-se revalidado o sello dos conhecimentos.

Antonio Maria de Miranda Seve —Restitua-se a parte de Antonio Maria de Miranda Seve.

Tenente coronel Joaquim Alves da Fonseca.—Deferido em vista das informações

Pedro Bezerra de Mello.—Restitua-se fazendo se as necessarias notas nos termos da informação da subdirectoria de contabilidade.

Rosa Maria Antunes de Almeida.—Averbe-se de conformidade com a informação da 3.ª secção da subdirectoria de contabilidade

Manoel Clemente de Souza. — Informe o sr. collector do municipio da Escada

Manoel Rodrigues do Nascimento.—Deferido em vista da informação do collector do municipio de Goyanna.

José Alves —Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n 4 da travessa do Porto, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio Joaquim dos Santos. — Proceda-se nos termos do parecer fiscal.

Francisco Carneiro de Albuquerque.—Deferido de accôrdo com a informação da 3.ª secção da subdirectoria de contabilidade

Herdeiros do Visconde de Campo Alegre —Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo e 1.º andar do predio n. 18 da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer se ali.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de agosto de 1905:

Pereira Carneiro & C.ª—Revalidem o sello da petição.

Associação Commercial de Pernambuco, e bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.—Como requer

Loureiro Barbosa & C.ª, 2, Antonio de Carvalho e Narciso Maia & C.ª, 3. — Restitua-se.

Alfredo Monteiro & C.ª e Mendonça Santos & C.ª, 2.—Informe a 3.ª secção.

Amelia Januaria da Gama, Manoel Francisco dos Santos e Maria Victoria Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Manoel da Silva Magães, Antonio Ferreira da Costa Pinto e Francisco Antonio Beiró.—Com officio ao sr. dr. director da secretaria da fazenda

Azevêdo & C.ª, Alvaro de Carvalho & C.ª e E. Guedes Duarte —Restitua-se.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de agosto de 1905:

Manoel Francisco de Oliveira Arruda, ex-empregado da inspectoria geral de hygiene, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito, relativo aos dias 1 a 21 de julho ultimo.—Informe a inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 4:

Severiano de Paula Franco, zelador dos objectos existentes no lazareto do Pina e pertencentes ao Estado, pedindo pagamento dos vencimentos relativos ao mez de julho ultimo e que sejam equiparados os seus vencimentos aos do zelador dos vehiculos da inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de 193$400, pelo fornecimento de diversos artigos a inspectoria de hygiene —Informe a inspectoria de hygiene.

Antonio Luiz & C.ª, pedindo pagamento de 517$000, proveniente de concertos effectuados nos carros de transporte da inspectoria de hygiene. — Informe a inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 5:

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica, pedindo pagamento da importancia do auxilio relativo ao mez de julho findo —Attendido, nos termos do officio desta data a directoria geral da secretaria da fazenda

O mesmo, pedindo pagamento da importancia destinada as despesas com a turma auxiliadora dos fornos de incineração do lixo referente ao mez de julho proximo findo.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido a secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 169.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de agosto de 1905

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1. districto da capital, José Sabino da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, José Alves de Souza, Antonio Sabino dos Santos e João Raymundo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Francisco de Souza, Manoel Antonio de Farias, conhecido por Manoel Pequeno e José Faustino dos Santos, como desordeiros; Francisco Bôa-Ventura Gomes da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Irineu de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Amelia Moreira e Paulina das Chagas Moreira, como gatunas.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Carlos José Alves, como gatuno e Joaquim Jeronymo de Oliveira, como desordeiro.

— O subdelegado do 2. districto do municipio de S. Lourenço capturou no dia 26 de julho ultimo o individuo Salvador Honorato da Silva, como autor do ferimento praticado na pessoa de Manoel José dos Santos, no dia 11 do alludido mez, no engenho Pichão.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

2.ª secção.—N 170.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de agosto de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Sylvestre de Oliveira, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Basilio Borges do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José, Paulino José do Nascimento e Maria Pastora da Conceição, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns remetteu no dia 3 d'este mez a esta Repartição as seguintes armas: 1 carabina miniar, 12 punhaes, 4 pistolas e 37 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de agosto de 1905:

Arlinda Cavalcante, Adelia de Lopes, Argentino Ribeiro Torres, Antonio Gonçalves Maia, Evaristo da Costa Godilho, Francisca Maria da Conceição, Hygino Carneiro Mesquita Cavalcante Hermogenes Vieira Moraes, João Monteiro, Julius von Schosten e José Ferreira Lopes —Como requer pagos os respectivos impostos.

Antonio Francisco Silva, Luiz Cunha, Soares & Filho e Luiza Maria da Conceição.—Como requer. de accôrdo com a informação.

Antonio Souza Gomes, Antonio Gonçalves Maia e Rosback Brothers —Satisfaça a exigencia da directoria de obras

João Baptista de Oliveira.—Como requer.

José Alves —Certifique se.

João Antonio Espirito Santo.—Indeferido.

Joaquim G. Valente —Deferido de accôrdo com a informação assignando termo.

— Despachos do dia 7:

Paulo de Souza e Silva e outro —Como requer pagos os respectivos impostos.

José Progresso T. Campos —Como requer.

Desembargador Luiz A Martins Pereira.—Sim, de accôrdo com a lei.

Manoel José Henrique e outro. — Indeferido.

TRIBUNAES

Appellação commercial vinda do juizo de direito do Recife

APPELLANTES FRANCISCO XAVIER & SANTOS
APPELLADOS JULIUS VON SOHSTEN

Sentença

Vistos estes autos de acção ordinaria em que são, autor Julius von Sohsten e réos Francisco Xavier & Santos, petição de fl. 2, cert. de fls. 5 a 6, contestação de fl. 10 e v., replica de fls. 15 a 16, treplica de fl. 17, documento de fl 22, depoimento do A. de fls. 27 a 29, depoimento dos RR. de fls. 30 a 33; testemunhas de fls. 34 47; razões finaes de uma e outra parte, etc.

Allega o A. que é credor dos RR. da quantia de 25:000$000, que lhes deu por conta de quinhentas saccas de algodão, que contratara comprar, não lhe tendo sido entregue a mercadoria, nem tendo sido posta á sua disposição e pede sejam os mesmos RR. condemnados ao pagamento dessa quantia, juros da mora e custas.

Allegam os RR. que não devem quantia alguma e são credores do A., do Saldo da referida compra, a qual foi effectuada, tomando logo conta do algodão, que tendo sido incendiado, nenhuma responsabilidade lhes cabe, desde que a venda foi feita e acabada.

O que tudo visto e attentamente examinado:

Considerando que está provado dos autos terem os RR. recebido do A. a quantia de 25:000$000, por conta de quinhentas saccas de algodão, que contractara comprar e que não lhe foi entregue por parte dos RR;

Considerando que os RR. não fizeram prova de que o algodão vendido tivesse ficado á disposição e por conta do A. nos armazens onde dizem ter se dado o incendio;

Considerando que, para se dizer entregue a mercadoria ao A., fôra mister que precedesse a inspecção ou qualquer facto indicativo da posse por parte do mesmo A.;

Considerando, portanto, que os RR não cumpriram o contracto de compra e venda, fazendo entrega da mercadoria vendida e se acham na obrigação de restituir a quantia recebida como parte do preço;

Por essas razões e pelo mais que dos autos consta, julgo procedente a acção para condemnar, como condemno, os RR. a pagarem ao A. a quantia de vinte e cinco contos de réis (25:000$000), pedida na petição inicial, juros da mora e custas.

Publicada em mão do escrivão, seja esta sentença intimada ás partes.

Declaro que por affluencia de serviço com o exercicio de duas varas, somente hoje pude despachar estes autos.

Recife, 1 de dezembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

HENRY MURGER (55)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

III

A PASSAGEM DO MAR VERMELHO

Davam este nome, no cenaculo, a um judeu chamado Salomão, bastante conhecido, por aquella época, de toda a bohemia artistica e litteraria, com quem estava em permanentes relações.

O pae Médicis negociava em todos os generos de *bric-à-brac*. Vendia mobilias completas desde *doze* francos até mil escudos; comprava tudo, e tinha artes de impingir depois aos ingenuos, com lucros fabulosos, os objectos comprados. A casa de cambio de mr. Prudhon ficaria a perder de vista, comparada com o systema applicado por Médicis, que possuia o genio do trafico num gráu nunca attingido pelos mais habeis onzeneiros da sua religião.

A sua loja da praça do Carousel era um estabelecimento phantastico, onde havia de tudo:—productos da natureza, creações da arte, o que sae das entranhas da terra ou brota do cerebro humano, pois que com tudo isto Médicis fazia negocio. Ao seu commercio, não era estranho nada do que existe; o velho judeu negociava até com o *ideal*, comprando *idéas* alheias para depois as explorar vendendo as como suas.

Conhecido de todos os artistas e homens de lettras, intimo da paleta e familiar do tinteiro, era o Asmodeu das artes. Vendia charutos por um assumpto de folhetim, pantufos por um soneto, peixe fresco por meia duzia de paradoxos; conversava *ás horas* com os escriptores encarregados de contar nas gazetas os escandalos do dia; arranjava logares nas tribunas do parlamento e cartões de convite para as *soirées* particulares; e dava pousada por uma noite, por uma semana, ou por mez, aos pintores errantes, de má morte, recebendo destes, em paga, copias ruins de quadros de mestre.

Os bastidores do theatro não tinham para elle segredos nem mysterios. Médicis conseguia, por artes magicas, que as empresas acceitassem peças deste ou daquelle escriptor, e obtinha todas as cartas de empenho que fossem precisas. Tinha na cabeça um exemplar completo do Almanach dos vinte e cinco mil endereços, e conhecia as moradas, os nomes e os segredos de todas as celebridades, até mesmo das mais obscuras.

Algumas paginas copiadas do *borrador* do bricâbraquista podem, melhor do que todas as explicações minuciosas, dar uma idéa da universalidade do seu summario:

« 20 de março de 184...

— Vendido ao sr. L..., antiquario, o compasso de que Archimedes se serviu durante o cerco de Syracusa, 75 fr.

— Comprado ao sr. V..., jornalista, as obras completas, e em bom uso, de***, membro da Academia, 10 fr.

— Vendido ao mesmo, um artigo de critica sobre as obras de***, membro da Academia, 30 fr.

— Vendido a***, membro da Academia, um folhetim de doze columnas acerca das suas obras completas, 250 fr.

— Comprado a M. R.., homem de lettras, uma apreciação critica das obras completas do sr.***, da Academia franceza, 10 fr.; mais 50 kilog. de carvão de sôbro e 2 kilog. de café.

— Vendido ao sr.***, um vaso de porcellana que pertenceu a madame du Barry, 18 fr.

— Comprado á menina D..., os seus cabellos, 15 fr.

— Comprado a M. B..., um lote de artigos de costumes e os tres ultimos erros ortographicos do prefeito do Sena, 6 fr.; mais um par de sapatos napolitanos.

— Vendido á menina O..., uma cabelleira loira, 12 fr.

— Comprado ao sr. M..., pintor de historia, uma serie de desenhos patuscos, 25 fr.

— Indicada ao sr. Fernando, a hora a que a sra. baroneza R... de P... vae á missa.—Alugada ao mesmo, por um dia, a sobre loja do bairro Montmartre.—Ao todo, 30 fr.

— Vendido ao sr. Isidoro, o seu retrato vestido de Apollo, 30 fr.

— Vendido á menina R.., um par de lagostas e seis pares de luvas, 36 fr. (Recebi 2 fr. e 75 c.)

— Obtido para a mesma, um credito em casa da modista*** (Não se fixou ainda o preço).

— Procurada para a modista***, a freguezia da menina R... (Recebi por isto tres metros de velludo e seis de renda).

— Comprado ao sr. R..., homem de lettras, uma divida de 120 fr. sobre o jornal ***, actualmente em liquidação, 5 fr.; mais dois kilog. de tabaco da Moravia.

— Vendido ao sr. Fernando, duas cartas de amor, 12 fr.

— Comprado ao sr. J..., pintor, o retrato do sr. Izidoro vestido de Apollo, 6 fr.

— Comprado ao sr. ***, 75 kilog. da sua obra intitulada: *Revoluções submarinas*, 15 fr.

— Alugado á sra. condessa de G..., um serviço de Saxe, 20 fr.

— Comprado ao sr. ***, jornalista, 52 linhas no seu *Correio de Paris*, 100 fr.; e uma guarnição de fogão.

— Vendido aos srs. O... & C.ª, 52 linhas no *Correio de Paris*, do sr. ***, 30 fr., e uma guarnição de fogão.

— Alugado á menina S... G..., um leito e um *coupé* por um dia (nada). Veja-se a conta da menina G..., no Diario, folios 26 e 27)

— Comprado ao sr. Gustavo C..., uma memoria sobre a industria linheira, 50 fr.; e uma edição rara das obras de Flavius Joseph.

— Vendido á menina S.. G.. uma mobilia moderna, 75 fr.

— *Idem* Uma conta paga á leitura, 3 fr. e 85 c.

Etc., etc., etc.

Por estas citações se vê a immensa escala sobre que se estendiam as operações do judeu Médicis, que, apesar das notas um pouco illicitas do seu commercio infinitamente electrico, nunca fôra inquietado por ninguem.

Entrando em casa dos bohemios com o ar intelligente que o distinguia, o judeu adivinhou logo que chegava numa bella occasião. Os quatro amigos encontravam-se effectivamente, naquelle momento, reunidos em conselho, sob a presidencia dum appetite devorador, dissertando acerca da grave questão do *pão e da carne*. Era um domingo do fim do mez. Dia fatal e sinistro.

A entrada de Médicis foi acclamada por um côro festivo. Sabendo-se que o judeu era immensamente avaro do seu tempo, para o malbaratar em visitas de ceremonia e delicadeza, a sua presença annunciava sempre que se ia tratar de qualquer negocio.

— Boa tarde, meus senhores, balbuciou o velho, todo mesureiro, então como passaram?

Rodolpho, que estava entiraçado em cima da cama, gosando as delicias da posição horisontal, disse para Colline:

— Exerce tu os deveres da hospitalidade, e offerece uma cadeira ao nosso hospede. Um hospede é sagrado.

E accrescentou, voltando-se para o recem-vindo:

— Eu vos saúdo em Abrahão!

(*Continúa*).

ACCORDÃO CONFIRMANDO A SENTENÇA APPELLADA

Accordão em Tribunal etc.

Que negam provimento á appellação interposta a fl. 70 v. para o fim de confirmar a sentença appellada pelos seus fundamentos que são conformes o direito e prova dos autos; e paguem os appellantes as custas.

Recife, 2 de maio de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente—*João Carlos.* — *Altino de Araujo.* — *Góes Cavalcanti.* — *Silva Marques* —*Tavares da Silva.*— *Vieira de Mello.*

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1905

Juiz de direito, dr. João Joaquim de F. Henriques

Escrivão, tenente-coronel Falcão

O solicitador Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Bernardino de S Ferreira Leite, Francisco José de Oliveira Rodrigues, Francisco L Guimarães ou Ramiro da Costa A. Monteiro, Albertina Candido e Ernesto, Jovino Francisco da Silva, Eduardo J. de Mello, Antonio Samico Lyra e Mello. Euzebia Maria de Sant'Anna, Emilia Soido Cco ho, Emilia Ribeiro Pires, Monteiro Silva & C., Francisco Salustiano de Souza, Anna Rita M. Borges, Luiz José A. de Mello, Honorio J. Ferreira, Francisco Manoel de Oliveira, Esmeralda Maria Gomes, Paulino A. de Souza, herdeiros de Caetano Magalhães, Claudino Francisco de Souza, Candido Theotonio Santiago, Antonio, filho de Antonio Pereira Freire, herdeiros de Bernardo Correia de Mello, Galdino Ferreira Gomes, Francisco de Paula, Abdias Bellarmino dos Santos, Anna A. do Rego, Agricio Rodolpho Araujo.

Assignou prazo para passarem em julgado as sentenças contra:

Constantino Teixeira da Silva, Francisco Alves Lourenço, dr. Paulo José de da Oliveira, Antonio Joaquim Telles Rodovalho, Francisca Maria do Rosario Monte, Antonio José Moreira, Antonio Rodrigues de Oliveira Salles, Antonio Martins Saldanha, A. Britto & Machado, Antonio Rodrigues da Costa, A. Costa, Antonio Fernandes Girio, filhos menores de Antonio F. Gomes, Azevêdo Maia & C., Carlos Nigro & Maimone, Casimiro Dias do Sacramento, Emilia Ribeiro Pires, Flora Maria da Conceição, Francisco Alves Lourenço, Francisco de Araujo, Frederico Hupssel.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Bento Ribeiro & C., Agostinho F. Alves, Feliciano da Costa Pereira, Margarida F. de Figueirêdo, Luiz de Paula Lopes, Francisco de Hollanda Cavalcanti, Francisco A. da Cruz, Maria do Amparo Braga, Lauriana Umbelina da Silva Villar, Augusto G. Araujo, José Francisco dos Santos Miranda, Bernardo José Pereira, João Cancio Telles de Oliveira, Maria José da Annunciação, Bellarmino A. da Silva, Amara Francisca Gonçalves.

Junta Commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 de junho ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contracto

De Leon Munier e André Munier, para o commercio de pharmacia á rua Larga do Rosario n. 35, desta cidade, com o capital de 30:000$000, sob a firma Munier Irmãos.

Acta da Companhia de drogas e productos chimicos, realizada em 21 de junho ultimo.

Foram archivados os distractos sociaes das firmas desta praça Antonio Pinto da Silva & C. e Paiva Ferreira & C.

Registro de firma

Foi registrada a firma de Paiva Ferreira.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 7 de agosto de 1905.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Publicações a Pedido

Salve 8 de agosto de 1905

Cumprimentamos ao distincto e particular amigo o sr. Manoel Luiz Affonso, pela feliz data de hoje, esperando que o Supremo nos proporcione dias identicos para completo jubilo dos que o estimam.

A. B.
H. L.

Limoeiro

O MEU PROPOSITO

Exmo. sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.—José Rosado de Oliveira para fins de direito e mostrar perante v. exc. que era o primeiro a desejar certeza do fallecimento ou não de seu filho Joaquim Augusto Rosado de Oliveira, internado no Estado do Amazonas, em vista de duvidas levantadas n'esse juizo a proposito do projectado casamento da viuva d'aquelle, d. Maria Pomposa Bezerra de Oliveira, ao mesmo tempo entiada do supplicante, este requer a v. exc. que se digne mandar juntar aos autos de impedimentos oppostos ao mesmo casamento pelo respectivo juiz do que se recorreu para v. exc. juntar diz o supplicante, os documentos que acompanham colhidos a esforços do supplicante por intermedio de um outro seu filho Jeronymo Rosado de Oliveira, documentos dos quaes consta autenticamente o fallecimento de seu dito filho Joaquim Augusto Rosado de Oliveira, parecendo ao supplicante que assim tem cessado os motivos do mesmo impedimento, ficando no entanto ao criterio de v. exc. decidir como julgar mais justo. Pede deferimento E. R. M.

Limoeiro, 8 de agosto de 1905.

José Rosado de Oliveira.

José Joaquim Moreira

Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas, Arnaldo Olinto Bastos, sua mulher e seus irmãos, Rodolpho Alberto Silveira e sua mulher, Isabel de Sá Moreira, seus filhos, genro e noras e Francisca Carolina Bastos e seus filhos, agradecem cordealmente aos parentes e amigos que assistiram ao enterro de seu querido e inolvidavel pai, avô e tio **José Joaquim Moreira** e de novo os convidam para ouvirem as missas que por sua alma serão celebradas na Ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas de sexta-feira, 11 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

MADAME JOUTEUX, na antiga casa Madame Laguin, rua da Imperatriz, n. 2, vende chapéos a ultima moda de Paris, recebe encommendas, concerta chapéos velhos; tudo isto feito com o maior «chic» possivel.

Militairpflichtigen Reichsdeutschen zur kenntniss das S. M. Kreuzer Panther in der Zeit von 13 bis 16 August d. Js in Parahyba und von 16 bis 22 August d. Js in Pernambuco verweilen wird.

seguinte:

Sardas e pannos

Desapparecem em poucos dias com o uso da **HERPETINA BRAZILEIRA**, da

PHARMACIA BOM JESUS

Rua Bom Jesus n. 24 — Recife

A todos os que nos leem aconselhamos que tomem a verdadeira «NEUROSINE PRUNIER» nos casos de excesso de cançaço por trabalho intellectual ou physico, de depressão nervosa, de fadiga cerebral.

A «NEUROSINE PURNIER» está á venda em todas as boas pharmacias; é necessario ter-se a garantia da authenticidade do producto e recusar toda e qualquer imitação.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria que se tem acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's quartas feiras:

20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.

A's sextas feiras:

12:000$000 por 1$000.

Sabbado—GRANDE LOTERIA DE 50:000$000 POR 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal.

UNICO CONCESSIONARIO: Emile DELOUCHE, 31, rue des Petites-Écuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.ª

SAPOSANA: sabão para formosear a cutis. Purifica, suavisa e branquea. Indispensavel nas barbearias como destruidor de microbios. LANMAN & KEMP. NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

TYPOS: diversas machinas, tintas pretas e de cores para typographia; papeis e os demais artigos para escriptorio; livros para contabilidade; papeis hygienicos, carbonicos e para outros mysteres; tintas inglezas e francezas dos melhores fabricantes; novidades litterarias, extractos para lenços, sabonetes, etc, etc, encontra-se a preços modicos na rua Marquez de Olinda. Recife. Antiga casa **Laemmert**.—Unica neste Estado, que vende o afamado **Codigo Telegraphico «Ribeiro»** e que imprime com nitidez desde o cartão de visita a Relatorios de Companhias.

AVISO

O Banco Popular mudou-se para a rua Marquez de Olinda n. 14.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

CURA DA TUBERCULOSE PELO Peitoral de Cambará

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio— **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

«Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

«Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto-Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca póde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido acharse affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

«Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

«Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S, talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

«O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

«Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

«Acceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.—*Vicente Simões Filho*». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Maria Candida. Bôa-Vista.

Do Rio, para Figueiredo. Praça Maciel Pinheiro 8.

Do Rio, para Dusantos e Farias.

De Joazeiro, para Carlos (Aviso).

De Nazareth, para Faria.

Companhia do Beberibe

Tendo João Antonio da Cunha Cartella perdido as quinze acções desta companhia sob ns. 800 a 814, previne-se que, se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio B. L. Castello Branco,
Secretario.

Expansão Commercial, Industrial e Agricola

As directorias da Associação Commercial de Pernambuco e da Sociedade auxiliadora da agricultura, têm a honra de convidar os srs. agricultores, industriaes, commerciantes e a quem possa interessar, a assistirem uma palestra sobre as necessidades do alargamento das relações economicas, entre o Brazil e a França. A palestra será feita pelo illustre dr. Francisco José da Silveira Lobo, digno consul brazileiro em Marselha, e terá logar no salão de honra da Associação Commercial de Pernambuco, quinta-feira, 10 do corrente, a 1 hora da tarde.

Recife 7 de agosto de 1905.

Companhia do Beberibe

Tendo Antonio de Oliveira Mello declarado haver perdido as vinte e tres acções desta companhia sob ns. 2990 a 3012, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.

Antonio A. L. Castello Branco,
Secretario.

Companhia Ferro carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida aos srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria, que terá logar a 1 hora da tarde do dia 22 do corrente, no salão da Associação commercial para approvação das contas annuaes, eleição de um director e do conselho fiscal.

Até o dia da assembléa ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 8 de agosto de 1905.

A Directoria.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

DIVIDENDO N. 1

Entrega das acções

Convidamos os srs. accionistas a virem receber, do dia 16 de agosto em diante, de 11 horas da manhã ás 3 da tarde, o primeiro dividendo, na razão de 4 % ou 8$ %, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno; e bem assim a substituirem as cautelas que foram dadas provisoriamente, pelos titulos definitivos das acções, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Recife, 7 de agosto de 1905.

John A. Thom,
Presidente.
E. A. M. Fenton,
Secretario.
Eduardo de Lima Castro,
Thesoureiro.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

SECÇÃO LIMOEIRO

Horario proposto para o trem mixto (N. 19) de Recife a Limoeiro durante os mezes de menos movimento a vigorar do dia 15 de agosto até 30 de setembro inclusive.

Estações	*Partida*	*Hora*
Recife	»	3.25
Encruzilhada	»	3.44
Arrayal	»	3.54
Macacos	»	4.09
Camaragibe	»	4.22
S. Lourenço	»	4.45
Tiuma	»	4.57
Santa Rita	»	5.18
S. Severino	»	5.33
Pau d'Alho	»	5.46
F. dos Leões (Carpina)	»	6.17
L. do Carro	»	6.35
Campo Grande	»	6.53
Limoeiro	Chegada	7.12

No horario do trem mixto de amanhã (N. 8) de Limoeiro ao Recife não haverá alteração até segunda ordem.

Recife, 4 de agosto de 1905.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr. bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos........	5$000
Primeira..........................	4$900
Segunda..........................	3$820

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

José Basilisco

CIRURGIÃO DENTISTA E PHARMACEUTICO, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, continúa á disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete dentario á rua da Imperatriz n. 1.

Companhia de drogas e productos chimicos

Não tendo sido apresentada proposta alguma para a compra do activo d'esta Companhia, fica proroga o até o dia 19 do corrente ás 2 horas da tarde o praso para serem offerecidas novas propostas, as quaes deverão vir em cartas fechadas, com a garantia de serem realisadas, se forem aceitas, devendo ser entregues no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24.

Recife, 5 de agosto de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director Secretario.

Sociedade Previdente Pernambucana

DECIMA QUARTA CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:100$000 a que tinha direito d. Maria C. Gomes da Silva, pelo fallecimento de seu marido José Gomes da Silva, ex-conferente d'Alfandega, convido aos socios d'esta associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 718, a virem á rua Nova n. 24 (loja O Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$500 a que são obrigados pelo art. 42 dos estatutos.

O prazo para a referida chamada é de 10 dias que terminará sem multa no dia 9 de agosto.

Recife, 30 de julho de 1905.

O thezoureiro,
Castro Medeiros

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA

Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.

DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

Pós anti asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley

DEPOSITO ESPECIAL

Pharmacia Central de Manoel Oliveira

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

ARAME FARPADO

O melhor e mais barato

a rua do Bom Jesus n. 8

Associação Commercial de Pernambuco

1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. socios na fórma prescripta pelo art. 65 dos Estatutos, a comparecerem no dia 8 do corrente, ao meio dia, para em Assembléa Geral, se proceder a leitura do relatorio da actual administração e a eleição da nova directoria para o anno de 1905 a 1906.

Recife, 1 de agosto de 1905.

Manoel Medeiros,
1.º Secretario.

ANNUNCIOS

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de ferro, terraço, despensa, etc. a tratar no ARMAZEM DO LIMA

VINHOS

Collares, clarete, bordeaux, virgem, alcobaça e branco em decimos e quintos; vende Pereira de Faria á rua da Madre de Deus n. 7.

Attenção

Vende-se um chalet sito na Estrada dos Afflitos n. 14 B, proximo as Estações de Afflictos e Ponto de Parada, com um sitio bem arborisado. Se poderá tambem alugal-o uma vez que se de fiança idonea e que o pretendente seja pessôa zelosa, á tratar no mesmo chalet das 3 para ás 4 horas da tarde.

AMAS

Precisa-se de uma cozinheira e de outra para andar com criança, á rua da Saudade n. 11, sobrado junto á rua Princeza Izabel.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em agosto.

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 7 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Travessa das Cruzes n. 14

(1.º ANDAR)

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA

PARIS, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração 1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal de Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro do Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brasil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 293 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 13.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorisada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Bu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

MAIS DE CEM ANNOS DE SUCCESSO

Os Brasileiros recorreram sempre ás

PILULAS PURGATIVAS LE ROY,

depurativas e reconstituintes, exercendo uma acção especial no *sangue* e na *bilis.*

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY foram approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro.

Deve-se exigir a assignatura de LE ROY, o inventor

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY encontram-se em todas as Pharmacias do Brasil.

MARCENARIA TUNES

IMPORTANTE FABRICA DE MOVEIS

A que mais se recommenda em variedade de estylos e preços sem competencia,

DEPOSITO; — Rua do Rosario 124

RIO DE JANEIRO

XAROPE VIDO

Feito de Heroina e de Bromoformo

ACALMA rapidamente a **TOSSE**

e **CURA** completamente os

Catarrhos, Bronchite chronica, Coqueluche, Grippe, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, sem dar Peso na Cabeza, Prisão de Ventre, Caimbras do Estomago, etc.

MASSA VIDO Feita de Heroina e de Stovaina

completa o XAROPE VIDO, do qual possue todas as vantagens augmentadas das notaveis propriedades anesthesicas da **STOVAINA.**

C. DAVID, Doutor em Pharmacia, em *COURBEVOIE*, perto de *PARIS.*

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco dos Santos Fragoso

SETIMO DIA

Ernesto Gonçalves Pereira Lima e José Ernesto Pereira Lima, profundamente sentidos pela perda irreparavel de seu estimado empregado, amigo e compadre **Francisco dos Santos Fragoso**, agradecem penhorados aos amigos que se dignaram de acompanhal-o á sua ultima morada; e de novo os convidam, para na terça feira, 8 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, assistirem á missa que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar na capella do engenho «Ribeirão».

Por este acto de religião e caridade, todos os concorrentes, antecipam os seus agradecimentos.

Josephina Moreira Campos

30.º DIA

Antonio Pereira Moreira e seus filhos, José Progresso Ferreira Campos e sua familia, dolorosamente compungidos pelo prematuro fallecimento de sua idolatrada esposa, mãe, filha e irmã **Josephina Moreira Campos**, convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que pelo repouso de sua alma serão rezadas ás 8 horas da manhã de quarta feira, 9 de agosto, na matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados.

Agradecem a todos que compareceram a este acto de religião e caridade.

Antonio Carneiro da Motta Silveira

SETIMO DIA

As familias Mayrinck e Assis Rocha, sinceramente compungidos pelo fallecimento, em Páo d'Alho, de seu caro amigo, pharmaceutico **Antonio Carneiro da Motta Silveira**, convidam os seus parentes e amigos, assim como os do finado, para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar no convento de S. Bento, na cidade de Olinda, ás 7 e 7 1/2 horas da manhã, do dia 10 do corrente; desde já antecipam os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Barão do Araripe

SETIMO DIA

João Vieira da Cunha e sua familia, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho e sua familia, Francisco Vieira Boulitreau e sua familia, agradecem aos amigos e parentes que se dignarão levar á sua ultima morada o seu extremoso Pae e Avô **Barão do Araripe** e de novo os convidão a assistirem as missas que pelo seu eterno descanço mandão celebrar na Matriz de S. José ás 8 horas da manhã e na Matriz de Muribeca ás 10 horas da manhã, no dia 8 terça-feira, setimo dia do seu passamento, desde já se confessão agradecidos.

Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho

SETIMO DIA.

Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho, sua mulher e filhas, Adolpho Ferreira de Carvalho, dr. João Ribeiro de Britto, sua mulher e filhos, profundamente sentidos pelo passamento do seu pae, sogro e avô, agradecem penhorados aos amigos e parentes que se dignaram de acompanhal-o a sua ultima morada, e de novo os convidam para na terça-feira, 8 do corrente, assistirem as missas que em suffragio de sua alma, mandam celebrar na Matriz de Santo Antonio pelas 8 1/2 horas da manhã, hypothecando desde já sua eterna gratidão a todos que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

Hospital Portuguez

José Francisco de Figueiredo

A junta administrativa do Hospital Portuguez, commemorando o sexagesimo dia do fallecimento do seu antigo Esmoler e vice Provedor o sr. **José Francisco de Figueiredo**, manda celebrar uma missa pelo eterno descanso de sua alma, quarta-feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella do mesmo hospital, e para este acto convida os consocios e a exma. familia e amigos do finado, a todos antecipa o seu sincero reconhecimento

Maria do Carmo Rodrigues da Silva

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Maria Joanna Fiuza de Souza, bacharel João da Matta Rocha Figueiredo e sua mulher, Antonio José Rodrigues de Souza e Henrique Rodrigues de Souza, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua nunca esquecida filha, sogra, mãe e irmã, na ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas do dia 9 do corrente, pelo que se confessam summamente gratos á todos que comparecerem.

Dr. Agostinho da Silva Leal

1.º ANNIVERSARIO

Florinda da Silva Leal e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam resar por alma do seu sempre lembrado esposo e pae dr. **Agostinho da Silva Leal**, na matriz da Bôa Vista, terça-feira 8 do corrente, ás 8 1/2 da manhan, primeiro anniversario de seu fallecimento, á todos hypothecando sua eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, excellente espelho oval vidro biseauté, quadros, porcellanas, metaes, crystaes, etc.

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia de junco entalhada e torneada com palhinha no encosto com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição 4 ditas de braço e 2 dunquerques com pedra e espelho biseauté, 1 espelho oval biseauté, 4 quadros, 4 cortinados finos para janella, 3 lanças para cortinado, 1 importante mesa de carvalho para centro, de sala, 2 etageres, 2 ditos dourados e entalhados, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 5 carneiras para sofá e portas, 1 cadeira estofada para piano, bibelots, jarros para flores, 2 violinos, 1 estante para musica.

QUARTOS

Um guarda-vestidos de amarello, 1 cama para menino, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio idem, 1 cama com cabeço para casal, 1 mesa com gaveta, 1 commoda, 1 guarda-roupa, marquezão para casal, 1 tear, 2 cabides de parede, 1 tapete para cama, 1 cabide de columna, 1 [illegible] lavatorio, 1 dita para toilette e 1 [illegible] de ferro para casal.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça de amarello, 2 aparadores de amarello com tampo de pedra e prateleiras, 1 mesa elastica com taboas, 2 aparadores, guarda comida, 12 cadeiras de junco, 6 quadros, 2 cadeiras de junco com balanço, mobilia de junco com palhinha no encosto com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, louça e porcellanas, para almoço e jantar, copos, calices, colheres, talheres, bandejas, 1 quartinheira de parede.

SALA DE COPA E COZINHA

Tres mesas para cozinha, 1 filtro de pedra, 1 espriguiçadeira, 4 bacias de zinco, 1 pilão e mão, 4 baldes de folha, 1 trem de cozinha, 5 importantes cadeiras de ferro com molas e outros moveis e objectos de casa de familia.

Terça feira, 8 do corrente

Ás 11 horas

Na rua da Concordia n. 104

O agente Gusmão autorizado por uma familia que se retira da Capital, fará leilão dos moveis e objectos acima descriptos.

LEILÃO

Da mercearia, sita no pateo de Santa Cruz n. 2.

Constando:

De sortimento de finos mercadorias e bebidas, assim como utensilios como sejam: carteira, balanças, frascos para amostras, 1 lampada Monopolo, registro e candieiros de gaz carbonico, 1 balança decimal, 1 machina para arrolhar, sendo tudo vendido em lotes á vontade dos compradores.

Quarta-feira, 9 do corrente

A'S 11 HORAS

No pateo de Santa Cruz n. 2

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario do dito estabelecimento, fará leilão no dia e hora acima referidos.

LEILÃO

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do referido leilão.

Quarta-feira, 9 de agosto

A' 11 HORAS

NUMEROS

50012	50535	50714	50750	50877	51027
50091	50617	50715	50754	50878	51097
50116	50654	50717	50755	50881	51114
50125	50662	50718	50757	50885	51017
50126	50663	50719	50758	[illegible]	51035
50127	50676	50724	50763	50886	51087
50128	50677	50726	50775	50912	51123
50129	50679	50727	50790	[illegible]	51071
50154	50681	50729	50803	[illegible]	51077
50164	50682	50731	50805	50916	51084
50504	50683	50732	50813	50917	[illegible]
50576	49685	50733	50814	50921	51109
50586	50693	50739	50816	[illegible]	51118
50587	50694	50740	50817	50915	51121
50589	50699	50741	50819	50953	51126
50603	50700	50741	50835	[illegible]	51110
50608	50702	50742	50844	[illegible]	51131
50609	50705	50744	50843	[illegible]	51137
50611	50706	50744	50848	50983	51141
50616	50707	50745	50854	51106	51148
50622	50708	50746	50855	51015	
50624	50711	50748	50863	51018	
50631	50713	50749	50871		

Quarta feira, 9 de agosto

A'S 11 HORAS

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue nestes dias para **Maranhão, Pará e Manáos.**

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MANAOS**

Commandante 1. tenente Corte Real. Esperado do sul no dia 10 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante 1.º tenente J. M. Pessoa. Esperado do norte no dia 12 de Agosto e sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.º andar

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WUERZBURG**, é esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não foram communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

EM 30 DIAS!!

CURADO DO ESTOMAGO PELO CINTURÃO ELECTRICO

FACTOS COMO ESTE MERECEM SER REGISTRADOS!!!

Quando uma pessoa, depois de ter feito uso fiel do CINTURÃO ELECTRICO, escreve para scientificar ao dr. Sanden que, unicamente com o uso de tal apparelho, conseguiu em pouco tempo restabelecer-se de pertinaz molestia, é de presumir-se que essa pessoa sabe o que está dizendo, e, nesse caso, parece ser desnecessario exigir mais provas para que se possa asseverar que a cura dessa pessoa é na realidade um facto.

Na carta abaixo, o sr. Luiz Ferreira Barbosa faz uma declaração categorica de achar-se restabelecido de pertinaz molestia do estomago, e isto com o uso, **durante 30 dias apenas**, do CINTURÃO HERCULEX n. 8. Esta declaração tão terminante da parte de quem fala com pleno conhecimento de causa, demonstra, de uma maneira que não admitte duvida, os effeitos beneficos deste maravilhoso apparelho.

Sem mais commentarios, eis ahi a carta:

Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Accuso ter recebido sua carta do dia 19 desta, na qual v. s. desejava saber do resultado do cinturão n. 8, que lhe comprei para o meu incommodo do estomago. Só fiz uso do cinturão durante 30 dias, e, no fim deste tempo, tinham desapparecido as dores que tanto soffri. Hoje, graças a Deus e a v. s., vou passando bem. Já tenho appetite, durmo bem e não sinto fadiga alguma.

Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.—De v. s. amigo, criado e obrigado, LUIZ FERREIRA BARBOSA. Residencia: Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo.

NOTA—Em carta dirigida a esta casa pelo sr. Ferreira Barbosa, datada de 6 de agosto do anno proximo passado, carta essa que se acha á disposição de quem a queira ver, declara esse senhor o seguinte, textualmente: «Soffro dores no estomago frequentes, ha cinco annos, mais ou menos. Até hoje já tenho gasto muito dinheiro sem proveito algum. Só me resta experimentar o seu cinturão, no qual tenho muita fé, e se sarar, serei um dos seus maiores propagandistas.»

Pelo exposto, vê se que o sr. Barbosa curou-se de uma molestia que zombou durante cinco annos de todos os medicamentos, cura esta effectuada **em 30 dias apenas**, com o uso do CINTURÃO SANDEN.

Passai por este escriptorio, afim de, com os vossos olhos, vos certificardes desta e de muitas outras curas realizadas por meio deste apparelho. Se não vos for possivel vir, enviai me o vosso nome e residencia e, pela volta do Correio, vos remetterei GRATUITAMENTE os dois folhetos illustrados do dr. Sanden.

VIGOR E SAUDE NA NATUREZA

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 19, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 23 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 5?$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Idem n. 26, Idem, por 14$000 mensaes.
Idem das Burgos n. 2, casa terrea, por 2?$000 mensaes.
Idem Idem n. 21, Idem, por 25$000 mensaes.
Idem Idem n. 19, Idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 2?$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 5?$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares. 10?$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por ?$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 40$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 1?8, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 5?$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 3 $000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 5?$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea por 45$000 mensaes
Idem Frei Caneca n. 26, Idem, 3?$000

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 2?$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 2?$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 2 $000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Boa Vista

Idem Visconde de Albuquerque, enterrea da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 5 E, casa terrea, por 33$?00 mensaes.

ALUGAM-SE as seguintes casas idem:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 8?.
O sobrado n. 40 á rua de Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua do Paissandú n. 103.

BORDADEIRA EM CASA—Arte de bordar: publicação quinzenal de bordados e roupa branca. Livraria Silveira, Crespo, 14.

ALUGA-SE uma grande casa na rua da Malhada, em Caxangá, propria para veranear; uma grande casa de andar terreo e superior, propria para negocio, na rua Bom Jesus n. 61; um 2.º andar com bons commodos á rua Visconde de Albuquerque n. 33; uma casa terrea n. 30 á rua das Trincheiras; tudo a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar, ou na travessa dos Expostos n. 16, 1.º andar.

ATTENÇÃO. Antonio d'Oliveira, dispondo de pessoas habilitadas, encarrega-se de pintura e caiação de predios, com a maior perfeição e por preço de que outro qualquer. Pode ser procurado em a sua residencia a rua da Alegria n. 15 das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

ALUGA-SE o magnifico e espaçoso predio defronte da capella de Santo Amaro das Salinas, com excellentes e confortaveis accommodações, sitio murado, com bas antes fructeiras de primeira qualidade, agua encanada, banheiro, e alguns quartos externos que poderão dar uma boa renda.
Para ver na mesma caza que, está limpa e asseada, tem quem mostre e chave quem trata na rua do Sol n. 21 primeiro andar.

ALUGA-SE—a casa á rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga.
Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

AMA—Preciza-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, á rua do Amorim n. 29, Senzala Velha 128, Bispo Sardinha 4, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

COPEIRA—Precisa-se de uma á rua Fernandes Vieira n. 27.

CASA NA VARZEA, com grande quintal, á rua São João n. 6, a tratar rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CARAPINAS até 4$000 diarios; precisa-se em S. Lourenço da Matta.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimie médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOENDA E ALAMBIQUE—Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MAQUINA—para picar e desfiar fumo, á mão, vende-se uma pequena. á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

MERCEARIA—Vende-se uma em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado e propria para principiante, por depender de pouco capital.
Para tratar com Manoel Gonçalves Moreira, na rua de Pedro Affonso numeros 62 e 64.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um rapaz para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Praia n. 12.

PARA ESCRIPTORIO aluga-se o 1.º andar da rua do marquez d'Olinda n. 3, a tratar na loja relojoaria Suissa.

PRECIZA-SE—de moças que saibam forrar caixa; á tratar na Varzea rua dos Creinhas n. 14

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE Francisco Manoel da Silva.—A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE a taverna confronte á estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital. A casa tem commodos para familia. O motivo da venda é o dono estar doente.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE—Uma casa na linha do Limoeiro n. 39, perto da estação da encruzilhada, e uma quitanda bem afreguezada, propria para principiante, onde se encontra verdadeiro *carvão vegetal* a 1$100 a sacca; a tratar na rua do Socego n. 10.
O motivo da venda é ter de retirar-se para o interior o dono.

EDITAES

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife.

Faz saber que é esta a acta final dos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral d'este municipio.

Aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e cinco, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na sala onde funcciona o Concelho Municipal do Recife, presentes o dr João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da terceira vara desta capital e presidente da commissão do alistamento eleitoral deste municipio, Manoel Fernandes Velloso maior contribuinte do imposto de decima urbana, José João de Amorim, supplente deste, Camillo de Figueiredo, maior contribuinte do imposto de industria e profissão, dr Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda e Antonio José de Lemos, eleitos pelo Concelho Municipal do Recife, depois de conferido todo o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, nos termos do art. 2º § 1.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, foi elle lançado no livro proprio, assignado pela commissão e por mim Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão servindo junto a commissão de alistamento eleitoral deste municipio, authenticado, determinou o presidente que fosse lavrada a presente acta final, que vae assignada pelos referidos membros da commissão de alistamento eleitoral e pelos fiscaes presentes drs. Sergio Nunes de Magalhães e Rodolpho Gomes da Silva Filho e tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, verificando-se que fôram incluidos no alistamento eleitoral deste municipio, os cidadãos seguintes

Freguezia da Varzea

5556 Achilles Settimy.
5557 Adolpho Correia da Silva.
5558 Agerico Correia Gomes.
5559 Alberto Manoel da Silva.
5560 Alexandrino Correia Gomes.
5561 Alfredo de Oliveira Maceió.
5562 Alvaro Uchoa Carneiro Leão.
5563 Alvaro de Oliveira e Silva.
5564 Ambrosio Pimentel da Costa.
5565 Americo Carneiro Leão.
5566 André Fernandes Vianna.
5567 Anthino Alfredo de Carvalho.
5568 Antonio de Alcantara Filho.
5569 Antonio Augusto Ribeiro Pessoa.
5570 Antonio de Azevedo Ramos.
5571 Antonio Cavalcante de Albuquerque.
5572 Antonio Cavalcante de Albuquerque Lins.
5573 Antonio Domingos de Freitas.
5574 Antonio Ferreira Gomes.
5575 Antonio Gonçalves Tota.
5576 Antonio de Gusmão Uchoa.
5577 Antonio João de Freitas.
5578 Antonio José de Moura.
5579 Antonio José de Sant'Anna.
5580 Antonio Lobo Montenegro.
5581 Antonio Machado Pereira Vianna
5582 Antonio Martins Saldanha Sobrinho.
5583 Antonio Miranda Fragoso.
5584 Antonio Miranda Fragoso Rocha.
5585 Antonio Pedro de Alcantara.
5586 Antonio Pinangel de Albuquerque. (alferes)
5587 Antonio de Pinho Borges.
5588 Antonio Pinto da Motta Pereira.
5589 Antonio Salvador Damasceno.
5590 Antonio dos Santos Mazombo.
5591 Antonio Uchoa Carneiro Leão.
5592 Aprigio Manoel da Silva.
5593 Arcelino Jacques da Costa Guimarães.
5594 Arthur Napoleão de Mello Carneiro
5595 Arthur Pinheiro da Silva.
5596 Arthur Salviano Paschoal.
5597 Arthur Serapião de Castro e Silva
5598 Arthur Vieira e Silva.
5599 Augusto Francisco do Couto.
5600 Augusto José de Mello.
5601 Augusto Miranda Fragoso.
5602 Bellarmino Correia da Silva.
5603 Bellarmino Gonçalves da Luz.
5604 Benvenuto Alexandrino de Lacerda
5605 Bento José do Patrocinio.
5606 Bernardino de Senna Castro.
5607 Bernardino Xavier de Mello.
5608 Candido Heraclio Carneiro.
5609 Carlos Augusto do Couto.
5610 Carlos Gomes de Mattos.
5611 Castor Carneiro de Freitas Gama.
5612 Celerino Pedro de Araujo.
5613 Claudino Felippe de Barros.
5614 Claudino Rodrigues Campello.
5615 Cosme de Abreu Macedo.
5616 Cosme dos Reis Gonçalves.
5617 Edmundo Lopes de Lima Leal.
5618 Eduardo Pereira dos Santos.
5619 Egydio Carneiro Lins.
5620 Elizeu Alves Teixeira.
5621 Elpidio dos Reis Pavão.
5622 Estevão Manoel da Silva.
5623 Euphrozino Laurindo do Bom Fim.
5624 Euclides Vieira Coutinho.
5625 Eugenio Lauro de Almeida.
5626 Eugenio Pereira de Azevêdo.
5627 Eurico Azevêdo.
5628 Fabio Augusto de Almeida.
5629 Faustino Pereira de Souza.
5630 Feliciano Carneiro Lins.
5631 Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
5632 Firmo Marte Bispo.
5633 Florentino Rodrigues Campello.
5634 Francisco de Abreu Macêdo.
5635 Francisco Altino Correia de Araujo (desembargador).
5636 Francisco Amaro da Assumpção.
5637 Francisco de Assis Fernandes Vianna.
5638 Francisco Bento da Costa.
5639 Francisco Cintra Lima.
5640 Francisco Coelho de Mello.
5641 Francisco Joaquim da Costa Guedes.
5642 Francisco José Lins.
5643 Felix José de Sant'Anna.
5644 Francisco Lins Vilella.
5645 Francisco de Mattos Caminha.
5646 Francisco Martins Carneiro da Costa
5647 Francisco Melanio da Silva.
5648 Francisco de Paula Cabral.
5649 Francisco de Paula Ferreira.
5650 Francisco Seraphico Gomes do Rego
5651 Francisco Torres da Soledade.
5652 Gabriel Archanjo de Albuquerque.
5653 Galdino Maciel da Rocha.
5654 Geminiano Nunes de Andrade.
5655 Genesio de Albuquerque Martins Pereira.
5656 Geraldo Severino Bastos.
5657 Gercino Ramos de Sant'Anna.
5658 Henrique Eduardo da Costa Gama.
5659 Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
5660 Henrique José do Nascimento.
5661 Henrique Vieira Coutinho.
5662 Hemenegildo Adolpho da Cunha Alvarenga.
5663 Honorio Leoncio Eusebio.
5664 Hygino Antonio Ferraz.
5665 Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.
5666 Ignacio Paes Cabral.
5667 Ildefonso José de Sant'Anna.
5668 Isidro Correia de Lima.
5669 Jesuino Avelino de Almeida e Silva.
5670 Joaquim Bonnefond.
5671 Joaquim Cavalcante Leal de Barros (bacharel.)
5672 Joaquim Claudio Pereira Junior.
5673 Joaquim Dantas da Silva.
5674 Joaquim Ernesto da Gama.
5675 Joaquim Ferreira Lima.
5676 Joaquim José Pedro.
5677 Joaquim José da Silva Galo.
5678 Joaquim Materno da Silva.
5679 Joaquim Octaviano de Almeida.
5680 Joaquim de Paula Cavalcante de Albuquerque.
5681 Joaquim Pereira dos Santos.
5682 Joaquim Pereira da Silva.
5683 Joaquim Tranquelino da Cunha.
5684 João Alves Monteiro.
5685 João de Araujo Pessôa.
5686 João Baptista Correia.
5687 João Baptista do Espirito Santo.
5688 João Baptista de Mattos.
5689 João Baptista dos Santos.
5690 João Batista da Silva Valente.
5691 João Cavalcante Lamenha Lins.
5692 João da Cruz Macêdo.
5693 João Florentino Campello.
5694 João Francisco do Couto.
5695 João Francisco Paixão.
5696 João Francisco de Paula Andrade.
5697 João Gervasio de Araujo.
5698 João Gonçalves Pereira Junior.
5699 João Latino Pereira.
5700 João de Lima Ferreira.
5701 João Maria da Silva.
5702 João da Matta Rocha Figueiredo (bacharel).
4703 João Manoel Correia de Araujo.
5704 João Manoel de Sant'Anna.
5705 João Miranda da Silva Fragoso.
5706 João da Motta Pereira.
5707 João Muniz da Silva.
5708 João Nepomuceno de Alcantara Valença.
5709 João Nunes de Andrade.
5710 João Olympio Lopes de Albuquerque.
5711 João Paulino Rodrigues.
5712 João Pereira de Azevedo.
5713 João do Rego Barros (bacharel).
5714 João Rodrigues da Silva.
5715 João Samuel da Costa.
5716 João Silveira Carneiro da Cunha.
5717 João Xavier de Mello.
5718 João Zacharias Vieira.
5719 José Alves de Souza.
5720 José Amancio Guimarães.
5721 José Amaro da Costa e Silva.
5722 João Amaro Vilella.
5723 José Antonio de Castro Nunes.
5724 José Antonio Correia.
5725 José Antonio do Souto Vianna.
5726 José Antonio do Nascimento.
5727 José Antonio dos Santos.
5728 José Bellarmino do Espirito Santo.
5729 José Carneiro Leão.
5730 José de Castro Paes Barretto.
5731 José Constantino da Silva.
5732 José da Cruz Pinheiro.
5733 José Eloy Correia Gomes.
5734 José Firmo do Nascimento.
5735 José Geraldo Campello.
5736 José Guilherme Correia.
5737 José Henrique de Oliveira.
5738 João Henrique de Oliveira Barros
5739 José Ignacio Cabral.
5740 José Ignacio da Silva.
5741 José Macario dos Prazeres.
5742 José Maria do Nascimento.
5743 José Muniz do Amaral.
5744 José Paulino de Andrade.
5745 José Pedro Velloso da Silveira.
5746 José Ramos de Sant'Anna.
5747 José Rodrigues Ferreira.
5748 José dos Santos Torres
5749 José Silvino de Castro e Silva.
5750 José Vieira Cavalcante.
5751 José Vieira Lima.
5752 Julio Pereira de Souza.
5753 Laurentino de Frias Costa
5754 Laurindo Rodrigues Campello.
5755 Leoncio Rodrigues do Passo.
5756 Luiz Antonio de Albuquerque.
5757 Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida (bacharel)
5758 Luiz de França Pereira de Souza.
5759 Luiz Francisco dos Prazeres.
5760 Luiz Felippe de Carvalho.
5761 Lupicino Carneiro de Mesquita Cabral.
5762 Manoel de Almeida Correia.
5763 Manoel Baptista Barbosa.
5764 Manoel Cavalcante Lins.
5765 Manoel da Costa Rego.
5766 Manoel Dionisio Gomes do Rego.
5767 Manoel Francisco Bezerra.
5768 Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante.
5769 Manoel Hermenegildo da Silva
5770 Manoel Isaias de Mello.
5771 Manoel João Gomes de Miranda.
5772 Manoel Joaquim de Azevedo.
5773 Manoel Joaquim Carneiro Lins.
5774 Manoel Joaquim de Sant'Anna.
5775 Manoel Leocadio de Freitas.
5776 Manoel Lins Paes Barreto.
5777 Manoel Lopes da Paz.
5778 Manoel Luiz Vital.
5779 Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
5780 Manoel do Nascimento Fonseca.
5781 Manoel Olympio Ferreira.
5782 Manoel dos Passos de Sant'Anna.
5783 Manoel Penha da Silva.
5784 Manoel Rodrigues da Silva.
5785 Manoel Severino da Paixão.
5786 Manoel Severino Pereira da Costa.
5787 Manoel Taomé Fernandes.
5788 Manoel Vicente Pereira de Mello.
5789 Marcelino José Pereira
5790 Marceonillo Allain Teixeira.
5791 Miguel de Abreu Macêdo.
5792 Miguel Ernesto de Seixas.
5793 Miguel Francisco Ferreira.
5794 Miguel Gomes Ferreira.
5795 Miguel Lima.
5796 Narciso de Araujo Barros.
5797 Olintho Victor (dr.)
5798 Olympio Nery Monteiro.
5799 Patrocinio Francisco de Azevedo.
5800 Paulino Candido da Silva Jucá (bacharel).
5801 Pedro Allain Teixeira.
5802 Pedro Bertholdo de Araujo.
5803 Pedro Ferreira de Lima.
5804 Pedro Francisco de Paula Andrade.
5805 Pedro Francisco dos Prazeres.
5806 Pedro José de Oliveira.
5807 Pedro Manoel Correia de Araujo.
5808 Pedro Narciso Domingues Castanheira.
5809 Pedro de Souza Rolim.
5810 Philadelpho Aureliano da Silva.
5811 Polycarpo Francisco de Barros.
5812 Porfirio Pedro da Costa.
5813 Possidonio Cavalcante Bastos.
5814 Praxedes Claudio Cavalcante Lins.
5815 Praxedes José Carneiro Filho.
5816 Rodolpho Ivo da Costa.
5817 Rodrigo Pereira de Carvalho.
5818 Romualdo Correia da Silva.
5819 Salustiano dos Reis Gonçalves.
5820 Secundino Amaro Carneiro.
5821 Severino Gomes Pereira.
5822 Severino José de Sant'Anna.
5823 Silvino Guilherme de Barros.
5824 Sizenando Bezerra Cavalcante.
5825 Theobaldo Aliplo Martins Saldanha.
5826 Thomaz Gomes Ferreira.
5827 Thomaz Lins Caldas.
5828 Thomaz Lins Caldas Filho (bacharel).
5829 Thomé Baptista Correia.
5830 Trajano Rodrigues Campello.
5831 Vicente Ferreira da Silva.
5832 Virgilio Cavalcante de Albuquerque.
5833 Virginio Carneiro de Moura.
5834 Virgilio Joveniano de Sant'Anna.
5835 Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.
5836 Walfrido Elpidio da Silva.
5837 Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
5838 Zeferino Rodrigues Campello.

(*Continúa*)

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art 9.º, §§ 1.º e 2.º das Instrucções expedidas com o Decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899, para a execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 9 do corrente mez, á uma hora da tarde á porta desta Repartição, serão vendidas em hasta publica livre de direitos e no estado em que se acham, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 2

Lote n. 1

Marca Indio ns. 360 e 361, dois fardos, peso bruto 165 kilos contendo liquido 158 kilos de lona de linho, vindas de Liverpool no vapor inglez «Traveller,» entrado em 8 de Outubro de 1904, á consignação de Ferreira Praça & C.,

Mesma marca n. 702/711, dez rolos de tila de arame de ferro de malha propria para cercas, viveiros e usos semelhantes pesando bruto 258 kilos da mesma procedencia no mesmo vapor á consignação de Gomes Vianna.

Marca M H contra marca G V ns. 79, 81, 83, 84 e 86, cinco caixas peso bruto 276 kilos contendo 249 kilos, peso liquido de folhas de Flandres, em laminas pintadas e estampadas, da mesma procedencia no mesmo vapor á mesma consignação.

Mesma marca ns. 105 a 129, vinte e cinco atados de pás de ferro cabo de madeira, peso bruto 640 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca Indio n. 190, uma caixa peso bruto 107 kilos contendo o seguinte: 11 kilos de agulhas de aço não especificadas; 37 kilos de frisos de cobre nichelados; 22 kilos de correntes de ferro para animaes: 10 kilos de anzóis de aço; 31 kilos de fivelas de ferro nikelado e um cabeção, da mesma procedencia, no mesmo vapor á mesma consignação

Marca N H contra marca G V n. 75 uma barrica peso bruto 259 kilos contendo 234 kilos liquido de obras não classificadas de ferro batido esmaltado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 76, uma barrica peso bruto 258 kilos e liquido 232 kilos de obras não classificadas de ferro batido estanhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 78, uma barrica peso bruto 256 kilos e liquido 231 de obras não classificadas de ferro batido estanhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 93 uma barrica peso bruto 177 kilos e liquido 161 kilos de zinco em tachas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 94, uma barrica peso bruto 174 kilos e liquido 161 de taxas de ferro simples, da mesma procedencia mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1?2, uma barrica peso bruto 139 kilos e liquido 126 kilhos de obras não classificadas de ferro batido estanhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 13?/133, quatro encapados pezo bruto 172 kilos de ferramentas grossas, picaretas de ferro, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 101, um fardo peso bruto 62 kilos de cordas de linho simples da mesma procedencia, mesmo vapor a mesma consignação.

Mesma marca, n. 73, uma caixa peso bruto 48 kilos e liquido 37 kilos de apparelhos de electro-plata: colheres de chá sopa e garfos, da mesma procedencia mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 74, uma caixa peso bruto 106 kilos contendo: 14 duzias de escovas de cabello com costas de madeira embutidas, para limpar sapatos; 15 duzias de escovas de palha ou crina vegetal, para animaes sem alças, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 95, uma caixa peso bruto 48 kilos, contendo ferramentas grossas, machados 45 kilos liquidos, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 95, uma caixa peso bruto, 48 kilos contendo ferramentas grossas 40 kilos 600 liquido de machados, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca ns. 97/99 tres caixas, peso bruto 171 kilos e liquido 118 kilos de ferramentas grossas, machados, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 100, uma caixa peso bruto 66 kilos contendo ferramentas grossas, 51 kilos liquido de enxós, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 103, uma caixa pezo bruto 116 kilos contendo 97 kilos 600 de facas de ponta com cabos de chifre, para xarquear, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação; e mais 900 grammas de trenas ou fitas de medir, com caixa nichelada com mola.

Mesma marca, n. 104, uma caixa peso brutp 131 kilos contendo 115 kilos 500 liquido de facas de ponta com cabo de chifre para xarquear, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 80, 82 e 85, trez caixas pezo bruto 165 kilos contendo 147 kilos liquidos de folhas de Flandres estampadas, pintadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 87, uma caixa peso bruto 69 kilos, contendo 60 kilos de tachos de cobre, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca triangulo F P & C, ns. 125/128, quatro atados de baldes de ferro zincado peso bruto 37 kilos da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Antonio Lyra.

Mesma marca, ns. 129/132, quatro atados de pás de ferro com cabos de madeira, pesando bruto 91 kilos.

Armazem n. 3

Lote n. 2

Marca F M S n. 891—uma caixa contendo 20 fardos com saes effervescentes granulados pesando liquido 45 kilos, vinda do Havre, pelo vapor francez «Caravellos», entrado em Novembro de 1904 á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Marca G. V, n. 57, um fardo contendo peneira de arame de cobre, pesando liquido 55 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Gomes Vianna.

Mesma marca, n. 8, uma grade contendo seccante branco pesando nos envoltorios 160 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 59, uma caixa contendo o seguinte: 13 1/2 kl. de pedras de amolar, liquido; 680 grammas, nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre simples; 22 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de zinco simples; 6200 grammas liquido de obras não classificadas de madeira ordinaria no valor de 20$000; 1/2 duzia de thesouras para costura, de mais de 16 centimentros de comprimento, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca P L M, ns. 112/116, cinco caixas contendo agua mineral natural, pesando nas garrafas 297 kilos, vinda do Havre no vapor francez «Caravellos» e consignadas a P. L. Maria.

Marca diamante e S, n. 574, uma barrica contendo frascos de vidro branco ordinario sem rolha e sem bocca esmirilhada, pesando liquido real 188 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Mesma marca, n. 575, uma barrica contendo o seguinte: 10 kl liquido real de frascos de vidro branco ordinario com rolha e bocca esmirilhada;—173 kilos liquido real de frascos de vidro branco ordinario sem rolha e sem bocca esmirilhada; 25 kilos liquido real de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para usos não especificados, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca GF & C, n. 2311, uma caixa contendo fita de algodão, pesando nos envoltorios 37 kilos, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «S. Paulo», entrado em Novembro de 1904 e consignado á A. D. Carneiro Vianna.

Marca A L. n. 56, uma caixa contendo o seguinte: 12 cadeiras com encosto e assento de palhinha, com torneado e talha, sem braços; 4 cadeiras de madeira ordinaria com braços, assento e encosto de palhinha, torneado e talha; 1 sofá de madeira ordinaria pequeno, com assento de palhinha, com torneado e talha; 2 cadeiras de balanço, com braços, com encosto e assento de palhinha, com torneado e talha; 2 porta-chapéos, obras não classificadas, mobilias ordinarias no valor de 40$000; 1 porta-bustos de madeira ordinaria envernizada, pesando liquido 5 kilos; 1 lavatorio de madeira ordinaria, da mesma procedencia, mesmo vapor e á ordem.

Marca E D, n. 111, uma caixa contendo o seguinte: 10 garrafinhas (amostras) contendo cognac, pesando 1 100 grammas; 400 grammas nos envoltorios de prospectos, annuncios destinados a tornar conhecidos productos industriaes; 6 garrafas vasias (amostras) de vinho esverdeado sem rolha e sem boca esmerilhada, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a P. L. Maria.

Os sr. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão dirigir-se antes do leilão á porta d'Alfandega onde serão attendidos.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 2 % em dinheiro, recebendo deste um recibo ou conhecimento

Alfandega de Pernambuco, 5 de agosto de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca*.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Por esta inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, de accordo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções expedidas com o dec. n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 11 do corrente, a uma hora da tarde a porta desta repartição serão vendidas em leilão, livre de direitos e no estado em que se acham as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

Armazem n. 3

Lote n. 1

Marca diamante S, n. 400, uma caixa contendo 42 duzias de fundas herniarias com mola e cobertas de couro, simples, vindas do Havre no vapor francez «Concordia» entrado em 1 de setembro de 1904, á consignação de Francisco Manoel da Silva.

Mesma marca n. 401, uma caixa contendo o seguinte: 63 kilos, nos envoltorios, de algodão hydrophilo; 22 kilos nos envoltorios de obras de massa de farinha de trigo, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 204, uma caixa contendo o seguinte: 73 kilos, nos envoltorios, de bocetas de papelão pequenas para botica; 60 duzias de areometros de vidro, pesa xaropes e outros, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 607, uma caixa contendo o seguinte: 59 frascos de confeitos medicinaes pesando liquido real 3 kilos; 25 frascos de xarope medicinal pesando liquido real 4 500 grammas; 25 frascos contendo gottas medicinaes pesando liquido real 750 grammas; 1 kilo nos envoltorios de prata em folhas para dentista, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca J J C M, n. 3. Uma caixa contendo o seguinte: 23 chapeus de palha de arroz, simples; 5 bonets de palha de arroz, simples; 13 chapeus de feltro de lã, simples para cabeça; 4 kilos nos envoltorios de extampas não especificadas; 3 kilos liquidos de peças não classificadas de louça de pó de pedra pintada; 3 kilos nos envoltorios de catalogos para servir de annuncios, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão Pernambuco, entrado em setembro de 1904, consignada a José Joaquim C. Maia.

Marca G. V. n. 2 uma caixa contendo o seguinte: 41 kilos liquido de obras não classificadas de vidro coalhado e de côr para diversos usos (candieiros); 5.700 grammas, nos envoltorios de obras não classificadas de cobre polidas; 1.600 grammas, liquido de chaminés de vidro n. 1; 2 kilos nos envoltorios de castiçaes de cobre simples; 5.700 grammas nos envoltorios de obras de folha de flandres simples; 1 800 grammas liquido de obras de vidro n. 1 branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Gomes Vianna.

Mesma marca, n. 3, uma caixa contendo: 4 kilos nos envoltorios de obras de cobre não classificadas simples; 25 kilos liquido de obras de ferro fundido simples; 35 kilos liquido de obras de ferro fundido pintadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 4, uma caixa contendo: 17 kilos liquido de obras não classificadas de vidro coalhado para qualquer uso (perfeitos) e (6 1/2 kilos quebradas); 5 kilos liquido de chaminés de vidro n. 1 branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 833, uma caixa contendo obras de vidro n. 1, não classificadas (candieiros) pintados e de côr para diversos usos, pesando liquido 48 kilos (perfeitos) e (2 kilos quebrados) da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 834, uma caixa contendo 41 kilos liquidos de obras não classificadas de vidro n. 1 de côr para diversos usos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 835, uma caixa contendo o seguinte: 7 kilos liquido de globos de vidro n. 2, branco; 8 kilos liquidos de globos de vidro n. 1, branco; 9 kilos liquido de globos de vidro n. 1, coalhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 836, uma caixa contendo: 5 kilos nos envoltorios de gesso em pó; 15 kilos peso nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples; 42 kilos de obras de ferro fundidas pintadas; 8500 grammas de obras de cobre e suas ligas não classificadas simples; 4300 grammas de espelhos de metal ordinario (Flandres) simples da mesma procedencia, vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 837, uma caixa contendo: 18 1/2 kilos de obras não classificadas de cobres e suas ligas simples; 2200 grammas nos envoltorios de obras de fio de arame de ferro não especificado, estafihados; 21 kilos peso nos envoltorios de obras de folha de Flandres simples não classificadas (lampeões), da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 838, uma caixa contendo: 15 kilos liquido de obras de vidro n. 1 coalhado e pintado para qualquer uso; 14 kilos liquidos de obras de vidro n. 1 brancos (candieiros e reflectores); 4 kilos peso nos envoltorios, de obras não classificadas e não especificadas de zinco; 12 relogios não especificados no valor de 120$000; 3600 grammas liquido de obras de vidro n. 2, não classificadas para qualquer uso; 4 kilos nos envoltorios de obras de ferro batido estanhado, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, ns. 839 a 841, trez caixas contendo chaminés de vidro n. 1, branco, pesando liquido 155 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 743, uma caixa contendo obras de vidro n. 1, coalhado para usos não especificados, pesando liquido 27 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 844, uma caixa contendo o seguinte: 15 kilos liquidos de obras de vidro n. 2, branco, para usos especificados; 13 kilos liquidos de obras de vidro n. 1, coalhado para usos não especificados; 1800 grammas liquido de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 844, uma caixa contendo 34 kilos nos envoltorios de obras de ferro fundido simples, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 845, uma caixa contendo 42 kilos, liquido de obras de vidro n. 1 de côr para usos não especificados (candieiros), da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca G. F. & C. contra marca P. n. 12, uma caixa contendo lã em fio frouxo para bordar, pesando nos envoltorios 152 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Guimarães Filho & C.

Marca S. G. & C. contra marca F. n. 7, uma caixa contendo cerveja medicinal não especificada, pesando bruto nas garrafas 93 kilos, vinda do Havre, pelo vapor francez Concordia, entrado em setembro de 1904, á consignação de Nunes Fonseca & C.

Marca J. A. S. L., s/n, uma grade contendo uma lata vasia e velha, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo pelo vapor M. Pernambuco, não consta do manifesto.

Sem marca e sem n., um mastro de ferro grande para construcção de barco no valor de 600$000, abandonado pelo capitão da barca allemã Gudrun, entrada em 18 de fevereiro do corrente anno, arribada.

Armazem n. 2

Lote n. 2

Marca S. N. & C., n. 1, uma caixa contendo perfumaria pesando nas caixinhas de papelão 91 kilos 500 (sabonetes), vinda de New York pelo vapor allemão Syracina, á consignação de Silva Neves & C.

Mesma marca, n. 2, um caixa contendo perfumaria, pesando nas caixinhas de papelão 91 kilos e 500 (sabonetes), da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca n. 3, uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidro n. 1, 79 1/2 kilos, da mesma procedencia, do mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 4 uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidro n. 1, 58 5?0 grammas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á consignação de Silva Neves & C.

Mesma marca, n. 5 uma caixa contendo perfumaria, pesando nos frascos de vidros n. 1 1?1 kilos e 100 (agua de Florida), da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 6, uma caixa contendo perfumarias, pesando nos frascos de vidro n. 1, 44 kilos e 160 (tonico para cabello), da mesma procedencia mesmo vapor e á mesma consignação.

Os srs. pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima declaradas, poderão dirigir-se, antes do leilão, á porta da Alfandega onde serão attendidos.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 2 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou talão.

Alfandega do Recife, 8 de Agosto de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca*.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, convido aos srs. contribuintes do imposto addicional a decima urbana (contribuição da Draynage) das freguezias do Recife, S. Antonio, Bôa-Vista e S. José, a virem no prazo de trinta dias contados da data do presente edital, pagar a contribuição relativa ao 1.º semestre do anno de 1905.

2.ª secção da Recebedoria, em 31 de julho de 1905.

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante do Corpo de Policia, faço publico que no dia 10 do corrente, ao meio dia, serão vendidos em hasta publica, em frente ao quartel na Praça da Republica, doze cavallos do Esquadrão de Cavallaria, que se acham inutilizados para o serviço publico.

Quartel do Corpo de Policia na Praça Barão de Lucena, 5 de agosto de 1905.—*Lucio José de Souza*, tenente secretario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados no caso de serem arrematadas para consumo, os srs. donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1

F M S ns. 303 e 304, 3?1 e 302, duas caixas e duas barricas vindas Middlesbrugh no vapor inglez «Teviot», entrado em dezembro de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca triangulo tendo no centro S H, abaixo C C, ao lado esquerdo D e ao lado direito C, n. 16, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada á ordem.

Marca triangulo tendo no centro as lettras G V ns. 1369 a 1371, 1376, 1373, 1378, 1381, 1383 e 1384, nove caixas vindas de Antuerpia no vapor dinamarquez «Patria» entrado em 29 de dezembro de 1904 e consignados a Gomes Vianna.

M N n. 73, uma caixa vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor consignada á ordem.

M M ns. 1 a 3, 7 e 8, 10 e 12, 14 a 17, 19 e 20, treze fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados á ordem.

Praça—ns. 19 e 21, 22, 24 e 26, cinco caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a J. Bastos & C.

Marca triangulo tendo no centro as lettras G V. n. 1372, 1374, 1377 e 1382, quatro caixas vindas de Antuerpia no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna.

Praça—23 e 25 duas caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a J Bastos & C.

Marca triangulo tendo no centro as lettras G V ns. 1375, 1379 e 1380, tres caixas vindas da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna.

M M ns. 9, 4 a 6, 11, 13 a 18 a sete fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignados á ordem.

Praça—n. 20, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a J. Basto & C.

Alfandega de Pernambuco, em 5 de julho de 1905. O inspector.—Manoel Pinto da Fonseca.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director e em cumprimento a um aviso do sr ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que a contar da data da publicação do presente edital, até o dia 31 do corrente, receber-se-ão na secretaria desta faculdade propostas, em carta fechada, para a continuação e conclusão das obras do novo edificio destinado a esta faculdade, ao lado do jardim 13 de Maio, devendo ditas obras serem terminadas dentro do prazo maximo de dous annos, de accôrdo com as plantas e orçamento do engenheiro architecto Luiz Pucci, existentes na secretaria desta faculdade, onde poderão ser examinadas pelos srs. proponentes, ficando dependente da approvação do mesmo sr. ministro, o contracto que fôr celebrado com a directoria.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 4 de agosto de 1905.—O secretario, *Henrique Martins*.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. Inspector geral, interino, são convidados os srs. proprietarios, dos predios abaixo mencionados por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta Secretaria dentro do prazo de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade. Outrosim se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição:

Predios ns. 16 e 18 a margem da Estrada de ferro de S Francisco;
n. 33 á rua do Pharol;
ns. 1 e 4 á rua Direita (Afogados).
n. 6 á rua da Victoria;
ns. 9, 7, 17 e 1? no Becco do Amaro;
n. 26 á rua Luiz de Mendonça;
n. 112 á rua Marcilio Dias;
ns. 1 A, 1 B e 1 C á travessa do Rapozo;
n. 103 á rua Vidal de Negreiros;
n. 28 á rua Augusta;
n. 7 á rua do Ipiranga;
ns. 31, 45 á rua da Soledade;
n. 69, á rua do Riachuelo;
n. 9 á rua dos Coelhos;
n. 12, á rua da Matriz (Bôa-Vista);
n. 85, á rua Antonio Carneiro (Velha);
n. 52, á rua do Barão de S. Borja;
Quadro engole cobra no Becco das Barreiras;
n. 61 á rua Marcilio Dias;
n. 79 á rua Marcilio Dias.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de agosto de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

Inspectoria geral de Hygiene

De ordem do dr. inspector geral interino, chamo a attenção dos interessados para o cumprimento da lei abaixo transcripta:

LEI N. 295

O Conselho municipal do Recife decreta:

Artigo 1.º As barbearias, cafés, bilhares, restaurantes, estações de estradas de ferro, de bonds e mais estabelecimentos commerciaes, ficam obrigados a manter escarradeiras rigorosamente limpas e systematicamente desinfectadas.

Art. 2.º Os infractores incorrerão na multa de dez mil reis.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho municipal do Recife, 26 de agosto de 1901.—*Pedro Osorio de Cerqueira*, presidente.—*Dr. José Zeferino Ferreira Velloso*, 2.º secretario servindo de 1.º—*José de Góes Cavalcanti*, servindo de 2.º.

Publique-se.

Recife, 26 de agosto de 1901.—*Manoel dos Santos Moreira*.

Outrosim declaro aos mesmos srs. interessados que encontrarão no Dispensario Octavio de Freitas, os typos de escarradeiras exigidas.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 1 de agosto de 1905.—Pelo secretario, *Cosme Ferreira Costa*, amanuense.

COMMERCIO

7 DE AGOSTO

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 3/6, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apesar das noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa da abertura, que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 17 5/16, 17 11/32 e 17 3/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$000	a	1$50?
Somenos	2$?00	a	2$??
Mascavados	1$900	a	1$90?
Brutos seccos	1$600	a	1$700
Brutos mellados	1$500	a	1$300
Retames	1$?00	a	1$1?0

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

?$000 nominal.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	680	a	700
Couros seccos salgados	680	a	700
Couros verdes		a	500

AGUARDENTE

520 a 580

ALCOOL

1$500 a 1$800.

Recife, 7 Agosto de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal

Pelles de carneiro, a 90$ cota se o cento, nominal

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 430 a 450 réis os 15 kilos.

Sola. Cota-se de 1$900 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 e a de mangabeira de 900 a 1$500, o kil, conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se este artigo a 3$500 os 15 kils sem compradores.

Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$000 a 3$800 o sc. com 42 kils

Milho. Cota-se genero do Estado de 50 a 60 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Byron*, para Nova York: Luiz Bahia 58 fardos 8469 kils. pelles com cabello e 12 scs. 708 kils. crinas de boi; B Brothers 1 3 scs 803? kils. de caroços de algodão; Landy Brothers 52 fardos 7?6 kls pelles com cabello.

No vapor inglez *Capella* para Liverpool: Nessen & C 1101 scs. 8 9?4 kils. caroços de algodão; T D Evans 1000 scs 15000 kils caroços de algodão.

No vapor inglez *Magdalena*, para Southampton: João Manoel Caixeiro 300 papagaios.

Para o interior despacharam:

No vapor *Bragança*, para Pará: Fernandes & C 90 latas & ... 1680 kils. phosphoros; Ferreira Leite & C 130/2, 20/4 barricas e 10 scs. 15750 kils assucar branco; João M Caixeiro 800 gallinhas

No vapor *Pernambuco*, para Manáos: Ayres dos Reis & C 1 cx calçados; Companhia de Drogas 2 cxs. medicamentos; A. E. Nogueira 10 cxs. 500 kils leite esterilizado; Braga Sá & C 1 cx calçados; A. Juvino da Fonseca 20/2 e 40/4 barricas 2660 kils assucar branco; Dubeux & C 5 cxs. 350 kils doce; Azevedo & C 1 cx. 60000 cigarros; Gomes Fonseca & C 10/2 e 10/3 barricas 920 kils assucar branco; Costa Filho & C 20/ barricas 150 kils. assucar refinado.

Para Pará: P. Brothers 50 scs. 2950 kils farello; Pereira Carneiro & C 22/2 e 14/4 barricas 2452 kils. assucar branco; Ayres dos Reis & C 9 cxs calçados; Braga Sá & C 4 cxs. calçados; Fernandes Nunes & C 1 cx calçados; Manoel Rodrigues da Costa 10 cxs 320 kils. doce e 4 cxs. 450 kils queijos do sertão.

Para Maranhão: Luiz Amorim & C 25 barris 2125 lits. aguardente; Moreira & C 1 cx 50 kils. papel; J. O. Almeida & C 3 cxs. 60 duzias de pares de meias de algodão; Santos da Figueira & C 50 latas 540 kils phosphoros.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 25 scs. 1500 kils assucar demerara e 4 barricas 600 kils. carvão animal

No vapor *Candelaria*, para Rio de Janeiro: John H Boxwell N. & C 860 scs. 5.100 kils. assucar demerara.

No vapor *Jaboatão*, para Parahyba: G. de Mattos Irmãos & C 1 cx 54 kils. perfumarias.

No hiate *Deus é Grande*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 1 lata 18 kils. phosphoros, 1 cx. 5 kils. velas, 2 scs. 150 kils. assucar branco e 18 cxs. 395 kils. sabão.

No hiate *Vencedora*, para Mossoró: Alves Lima & C 1 cx 68 kils. chocalhos.

Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba: Santos Araujo & C 200 cxs 3800 kils. sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Ramiro M. Costa & Filhos 2 cxs. 13 kils. de livros em branco e 1 cx 3? kils tinta para escrever.

No vapor *Pernambuco* para Manáos: Amorim Silva & C ?0 scs. 600 kils. feijão, 20 scs. ?40 kils. farinha de mandioca e 10 latas 140 kls. phosphoros; Amorim & Cardoso 35/2 20/4 barricas e 20 scs 7015 kils. de assucar branco

Para Pará: Manoel Caetano 50 pacotes ?0 kils. doce e 4000 cocos; José Gil Moraes 0 pacotes 600 kils. doce e 700 g ...; Manoel Rodrigues da Costa 100 pacotes 70 kils doce.

Para Maranhão: Santos da Figueira & C 1 latas 90 kils phosphoros; João Barbosa de Freitas 2 cxs. calçados.

Para Ceará: Francisco Manoel da Silva 7 cx 34 lts. alcool

No vapor *Candelaria*, para Santos: Silva Guimarães & C 650 scs. 39000 kils. assucar branco e 200 scs 12000 kils. assucar mascavado; João Loyo & C 218 scs. 13080 kils assucar branco e 813 scs. 48780 kils. assucar mascavado; Viuva de José de Macedo 40 cxs 380 kils vinho

No vapor *Bragança*, para Pará: Luiz Guimarães Junior & C 2?/2 barricas 2492 kils assucar branco; Amorim & Cardoso 190/2 ?0/4 barricas e 80 scs. 26075 kils assucar branco; Loyo & C 30/1 barricas 2750 kils assucar branco; H. da Silva Loyo & C 285/2 ?0/4 barricas e 100 scs. 34829 kils. assucar branco.

No hiate *Vencedora*, para Aracaty: Pinto Alves & C 5/2 e 3/4 barricas 1800 kils assucar refinado, 20 scs. 1500 kils. de assucar branco e 50 scs. 3750 kils. assucar mascavado.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Woton*, chegado no dia 6 de Nova York e consignado a Henry Forster & C.

Bombas e artigos de cutilaria 3 cxs. a Albino Silva & C.
Enxadas e outros artigos de ferragens 9 vols. a Alvares de Carvalho & C.
Ferragens 11 cxs. a Albino Silva & C
Folhas de flandres 20 cxs aos mesmos.
Gazolina 30 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C
Manteiga 20 meios barris a Alves de Lima & C, 40 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 80 a Amorim Fernandes & C.
Mercadorias 2 vols a Rossback Brothers, 2 a T. D Evans.
Objectos para prensa 3 cx. á ordem.
Oleo para machinas 40 barris á Companhia Pernambucana de Navegação, 4 á Recife Drainage.
Quinquilharia 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Relogios 15 cxs. a J. F. Castro Araujo
Sabonetes 4 cxs. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Tachas 5 ... a Alvaro de Carvalho & C.
Tecidos 11 vols. a Bernet & C, 6 á ordem 2 a Amstein & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 5	337.345$224
Idem do dia 7.	40.737$571
	378 083$795

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 5	4? 5?5$180
Dia 7—diversos impostos	5 9?9$200
Idem: Exportação	1??1?$813
	59 3?5$192

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 5	3 321$517
Idem do dia 7.	1.7?1$385
	? 0??$902

CAIXA ECONOMICA

Dia 7	
Entradas de depositos	14 281$?0
Sahidas idem idem	9.456$?0
Saldo para a delegacia	4.825$?0
A pagar de liquidações e por conta	58.657$780

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 4	32.961$?12
Idem do dia 5	1.8?$?50
	34.8?0$?92

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Baro Fejervary, de Fiume, hoje.
Mira, de Liverpool amanhã.
Aracaty, do sul amanhã.
Manáos do sul a 10.
Thames, da Europa a 10.
Belém, do sul a 11.
Gaelic, do sul a 12.
Prinz Waldemar, da Europa a 15.
Gonçalves Dias, do sul a 15.
Wurzburgo, da Europa a 16.
Tennyson, de Nova York a 16.
Magellan, da Europa a 16.
Inventor, de Liverpool a 17.
Amazone, do sul 27.
Dictador, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc. *Rio Formoso*, amanhã ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 10 ás 12 horas.
Manáos e esc., *Manáos*, a 10 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Gaelic*, a 12 ás 12 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 12 ás 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Tennyson*, a 16 ás 12 h.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 16 ás 4 h.
Santos e esc., *Wuerzburg*, a 17 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 17 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Candelaria*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão* v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos
Vapor ingleza *Dunkeld*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Real*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Bessie G dd*, bacalháo.
Barca norueguense *Berge*, carvão.

DIA 6.—ENTRADAS

Nova York, 18 dias, vapor allemão *Woton*, de 1014 tons., commandante W. Streeken, equipagem 21, c. v. generos: a Henry Forster & C.

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 3019 tons., commandante J. Popa, equipagem 183, c. v. generos: a Arthur Williams.

SAHIDAS

Southampton e esc., vapor inglez *Magdalena*, commandante J. Popa, c. v. generos.

Demerara, lugre russo *Lean*, commandante A. Grant, em lastro.

DIA 7.—ENTRADA

Santos e esc., 6 1/2 dias, vapor inglez *Byron*, de 2536 tons., commandante J. J. Connolly, equipagem 81, c. v. generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Nova York e esc., vapor inglez *Byron* commandante J. J. Connolly, c. v. generos.

Santos e esc., vapor allemão *Woton*, commandante W. Streeken, c. v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nl. *Pernambuco*, no dia 5 do corrente:

PARA'—Domingos Netto, F Galvão, Joaquim P. Oliveira Lima Jorge E y s. Herminio V. Medeiros e Caetano A. Campos.

MARANHÃO—Margarida M. Jesus, José D. Jesus e 4 praças.

PARA'—João C. Oliveira, Manoel M. F. da Silva, Manoel Rabello, J. C. Montenegro, Antonio A. da Silva, Octacilio de Azevedo e Antonio Montalvão.

—Da Europa no vapor inglez *Magdalena*, no dia 6 do corrente:

LISBOA—J. F. Silva e Albino da S. Lima.

CHERBURGO—Albert Daniel.

SOUTHAMPTON—G. W. Martin, Athanase Bjegides, Geo Oldfield, C. Goble e Joseph Gaunt.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO .... Rs. 8:000.000$000
CAPITAL REALISADO .... Rs. 2:671.450$000

BALANÇO, EM 30 DE JULHO DE 1905

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	5:328 550$000	Capital	8:000.000$000
Lettras descontadas	485.002$490	Fundo de reserva	91.192$930
Contas correntes caucionadas, etc	2:837.429$440	Obrigações a pagar a prazo fixo	1:796.486$120
Caução da Directoria	20.000$000	DEPOSITOS:	
Diversas agencias	694.848$900	Contas correntes de movimento, com aviso e a praso	660.858$840
Valores depositados	2:601.997$290	Diversas garantias e depositos voluntarios	3:621.997$290
Diversas contas	1:566.517$890	Diversas agencias	79.178$800
Lettras a receber	2:719.622$380	Diversas contas	4:001 776$060
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	812.000$000	Dividendos: saldos a pagar	1.958$200
CAIXA Em moeda corrente	749.479$760		
Rs.	17:256.448$240	Rs.	17:256.448$240

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Agosto de 1905.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

ILEGÍVEL